



EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 22/01.00043- CC

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, por intermédio da Comissão de Licitação designada pela Portaria **Sesc/DR nº 1005/2022**, torna pública a realização de licitação, modalidade **Concorrência, tipo Menor Preço Por Item** de acordo com os critérios de aceitabilidade contidos neste instrumento convocatório, regida pela Resolução Sesc n.º 1252/12 de 06/06/2012, publicada na seção 3 do Diário Oficial da União, edição de nº 144, de 26/07/2012, Resolução Sesc/DN nº 1.523/2022 e pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos.

DATA E LOCAL DA REUNIÃO

A reunião para o recebimento das propostas comerciais, e dos documentos de habilitação, será realizada **às 09:00 (nove)** horas do dia **25/11/2022**, na sede Administrativa do Sesc, sito na 301, norte, conjunto 01, lote 19, Avenida Teotônio Segurado, Palmas/TO.

1 - OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o registro de preço para aquisição de **MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS**, por empresas especializadas, destinados a suprir as necessidades do almoxarifado do Sesc - TO.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os interessados em participar desta licitação deverão apresentar à comissão de licitação as documentações e proposta exigida para habilitação prévia e, em 02 (dois) envelopes distintos, a saber:

a) Envelope lacrado, identificado com os dizeres “Concorrência com Registro tipo Menor Preço por Item **Sesc Nº. 22/01.00043 - CC DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**”, data e horário da reunião, nome do licitante por extenso e endereço.

b) Envelope lacrado, identificado com os dizeres Concorrência com Registro de Preço tipo Menor Preço por Item **Sesc Nº. 22/01.00043 - CC PROPOSTA COMERCIAL**”, data e horário da reunião, nome do licitante por extenso e endereço.

2.2 – Deverão ser apresentados em envelopes distintos conforme alíneas “a”, “b” do subitem 2.1 a inversão do conteúdo dos envelopes ou a apresentação de conteúdos distintos em um dos envelopes ou ainda a falta de algum envelope, poderá acarretar a eliminação do proponente.



2.3 – Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas cujo objeto social expresse no estatuto ou contrato social, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, e estejam legalmente estabelecidas no País.

2.4 – A participação na presente licitação implica em aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou específicas pertinentes ao seu objeto.

2.3 – DO CREDENCIAMENTO

2.3.1 – Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

2.3.2 – Sócios proprietários ou dirigentes – cópia do respectivo ato constitutivo, contrato social ou estatuto) no qual sejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações pela empresa. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

2.3.3 – Procuradores – procuração, pública ou particular ou Carta de Credenciamento, que comprove a outorga de poderes, para praticar todos os atos, em nome do proponente. **No caso da procuração particular ou carta de credenciamento, deverá ter firma reconhecida em cartório, (ou cópia autenticada)** acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante contrato social da licitante. Deverá ser apresentado documento de identificação do outorgado (válido em todo o território nacional).

2.3.4 – Os documentos de credenciamento do representante serão entregues em separado e **NÃO DEVEM** ser colocados dentro de nenhum dos envelopes.

2.3.5 – O credenciamento e recebimento dos envelopes encerra-se com a leitura da ata informando as respectivas empresas e seus representantes, que apresentaram documentos para tal ato.

2.3.6 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Sesc, nesta licitação, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

2.3.7 – A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento licitatório, embora não seja negado à firma o direito de participar da licitação.

2.4 - IMPEDIMENTO

2.4.1 - Estarão impedidas de participar desta licitação, empresas que:

- a) Se encontre em processo de dissolução, falência, recuperação judicial, fusão, cisão ou incorporação, (Lei 11.101/2005 e suas alterações);
- b) Estejam suspensas de licitar com o Sesc/AR/TO;
- c) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que esteja participando desta licitação ou suspensão de licitar com o Sesc/AR/TO.



2.4.1.1 – A empresa que estiver em processo de recuperação judicial poderá participar deste certame desde que, apresente juntamente com sua documentação relativa à qualificação econômico-financeira, certidão emitida pela instância judicial competente que, certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

3 - HABILITAÇÃO

Serão admitidas a participar da presente licitação as pessoas jurídicas que comprovarem possuir requisitos mínimos de habilitação. Para tal, deverão ser habilitadas pela Comissão de Licitação após exame da documentação abaixo relacionada.

3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1.1 - Cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade, (válida em todo território nacional);
- b) Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, e suas últimas alterações, devidamente registrado, onde deverá estar indicado ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.
- d) Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

Observações:

- 1 - Em se tratando de sociedade por ações, o ato constitutivo deverá ser acompanhado de documentação da eleição de seus administradores.
- 2- Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo deverá estar inscrito no órgão de classe e acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- 3- Cédula de identidade, no caso de firma individual.
- 4- Documentos para habilitação jurídica conforme o Item 3.1, serão dispensados se já apresentados em fase anterior na licitação.

3.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência** (conforme a Lei nº 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição inferior a 90 dias em relação à data de apresentação dos envelopes.

3.3 – REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

b.1 - Na prova de inscrição, não será aceito o Documento de Arrecadação.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.

d) Prova de regularidade com a fazenda municipal, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.

e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

3.2.1 – Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual, municipal, sejam POSITIVAS, o Sesc se reserva o direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

3.2.2 – Os documentos deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes. Quando o órgão for omissivo em relação ao prazo de validade dos mesmos, considerar-se-á o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da emissão.

3.2.3 - Sob pena de inabilitação, os documentos acima referenciados deverão estar em nome da licitante e conter o mesmo número do CNPJ, que deverá corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.2.4 - Serão dispensados documentos apresentados em qualquer fase anterior.

3.3 - QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.1 - **Prova de “Capacidade Técnica”** constituída por no mínimo 01 (um) atestado de entidade pública ou privada para a qual a empresa comprove ter fornecido material com qualidade, que guarde semelhanças com o objeto desta licitação.

3.3.2 - Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório, das condições necessárias para participação no certame e de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme **Anexo IV**.

3.3.2.1 - A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Sesc em manter o caráter competitivo desta licitação, solicitar a declaração escrito a próprio punho, quando possível do licitante na ausência no que se refere aos itens 3.3.2. O resultado de tal procedimento será determinante para fins da qualificação técnica.

3.3.4 – O Presidente a seu exclusivo critério, a qualquer momento, se julgar necessário para o esclarecimento de dúvidas, poderá solicitar aos licitantes a apresentação de cópias dos documentos que originaram as declarações e/ou atestados apresentados. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará na penalidade prevista no subitem 13.5.

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

4.1. – Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: número da folha / quantidade total de folhas. A grafia citada visa indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, teríamos a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20... 20/20.

4.1.1 - Caso a documentação não esteja numerada o representante da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

4.1.2. - Caso a documentação não esteja numerada e se o representante da empresa não estiver presente, fica autorizado pelo o presidente da comissão de licitação um membro da CPL, a fazê-lo durante a reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

4.2. - A documentação poderá ser apresentada em fotocópias, exceto papel térmico. Se julgar necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar aos licitantes a apresentação dos documentos originais para fins de confrontação com as fotocópias apresentadas.

4.3. - Os documentos que forem emitidos pela Internet estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor, que conferirá a sua autenticidade.

4.4 – Em se tratando de filial: A filial fica desobrigada de apresentar os documentos dos subitens 3.3 “c”, desde que tenham sido apresentados pela matriz. Os demais documentos serão apresentados, pela matriz e pela filial, separadamente, emitidos com os respectivos CNPJs.

5 – PROPOSTA COMERCIAL

5.1 – Deverá ater-se a este edital e seus anexos.

5.2 - Apresentar-se em 01 (uma) via, em papel timbrado, digitada ou datilografada, redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devem do estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais, sendo todas as folhas numeradas sequencialmente.

5.3. A proposta comercial deverá ser elaborada, obedecendo às Especificações Técnicas (Anexo I) e, obrigatoriamente:

5.3.1. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais serão os mesmos constantes da documentação e da Nota Fiscal/Fatura a ser emitida, caso venha sagrar-se vencedora do certame.

5.4 - O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.



5.5 - Apresentar os preços unitários e totais conforme **Anexo III – Modelo de Proposta**, em moeda corrente nacional, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

5.6 – As folhas devem ser numeradas utilizando-se a seguinte grafia: número da folha / quantidade total de folhas. A grafia citada visa indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, teríamos a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20... 20/20.

5.6.1 - Caso a proposta não esteja numerada o representante da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope.

5.6.1.1 - Caso a proposta não esteja numerada e se o representante da empresa não estiver presente, fica autorizado pelo o presidente da comissão de licitação um membro da CPL, a fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope.

6 - DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Em suas propostas comerciais os licitantes deverão considerar que o pagamento será creditado por meio de depósito na conta corrente do fornecedor ou via boleto em até 15 (quinze) dias após a entrega e aceite do item, mediante a apresentação da nota fiscal como fatura e aceite definitivo, na qual deverão ser discriminados o valor a ser pago pelo(s) fornecimentos **de materiais de papelaria diversos** com o respectivo valor, inadmitindo-se antecipações de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras;

6.2 - O valor total a ser pago à empresa referente ao fornecimento de materiais de papelaria diversos.

6.3 - Na nota fiscal deverão constar os dados bancários para depósito ou boleto do valor devido relativo a fornecimento dos materiais objeto desta licitação.

6.4 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo esse atraso decorrente do inadimplemento de obrigações do licitante vencedor não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

6.5 - Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o Sesc/AR/TO.

6.6 – A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 60 (sessenta) dias;

6.6.1 - Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, e ou adjudicado, a proposta fica automaticamente prorrogada por igual período,



exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, através de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.7 - Havendo discrepância entre da proposta em algarismo e o total por extenso, prevalecerá este último;

6.7.1 - Na Proposta Comercial, deverá constar somente 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.7.2 - Ocorrendo erros de adição será retificado conservando-se as parcelas corretas e se trocando a soma;

6.7.3 - Incidindo erros de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o preço total será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade;

6.7.4 - Configurado o erro detectado como vício material cuja solução não possa ser promovida pela Comissão de Licitação sem alterações de preços, a proposta será desclassificada.

6.8 - Quando o faturamento for efetuado por terceiros (inclusive filiais), tal fato deverá ser informado na proposta comercial, citando seus respectivos nomes, os quais deverão também cumprir as exigências para habilitação.

6.9 - Os termos constantes da proposta apresentada são de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer modificação da mesma ou substituição de envelopes, após sua entrega.

6.10 - Os preços apresentados serão irreeajustáveis e corresponderão exatamente às condições apresentadas na proposta comercial, não podendo haver alterações sob pena de desclassificação do licitante.

6.11 - Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação. A desistência da proposta poderá ser feita até a abertura do primeiro envelope de proposta, sob pena de preclusão.

6.12 - Quando o proponente desiste após a habilitação, deve encaminhar o pedido justificado de desistência para a Comissão da licitação para avaliação. Ainda que possua motivo justo sem o encaminhamento não será dispensado de suas obrigações.

6.13 - Com o requerimento em mãos a Comissão deliberara para, acatar ou não, o pedido de desistência. Se o fornecedor for eximido, não haverá nenhum prejuízo, mas, caso o pedido seja indeferido o fornecedor será punido nas condições previstas nesta licitação.

6.14 - Observadas às demais condições deste Edital e seus anexos, o julgamento desta licitação será feito exclusivamente pelo critério do **Menor Preço Por Item**.



6.15 - O licitante não é obrigado apresentar proposta para todos os itens, o mesmo poderá escolher o (s) item (s) de seu interesse, conforme anexo I deste edital, considerando as quantidades e especificações técnicas.

6.16 – O licitante deverá colocar na proposta as marcas dos produtos cotados, caso de não constar, é facultado a comissão, desde que possível na reunião ou em momento oportuno, solicitar ao licitante a inserção na proposta.

6.17 - As empresas que não comercializarem as marcas citadas no anexo I, poderão fornecer ao Sesc/TO amostras dos produtos sem ônus até às 17hs:00min. do dia 22/11/2022, com todas as informações técnicas dos produtos para que a equipe do Sesc/TO possa analisar e julgar o material.

6.18 - O silêncio da proposta quanto às condições de pagamento, prazo de entrega e validade da proposta, será considerado como concordância às determinações do Edital.

6.19 - Os pedidos serão emitidos e autorizados através da Coordenadoria de Suprimentos do SESC/TO, de acordo com a necessidade da entidade.

6.20 - Local para a entrega do material:

6.20.1 - Local de entrega: ALMOXARIFADO DO SESC - Centro de Atividades de Palmas, sito na 502 Norte, Conj. 02, Lotes 19 a 21, em horário comercial, conforme informado no PAF – Pedido ao Fornecedor, emitido e enviado pela Coordenadoria de Suprimentos do Sesc/TO.

6.21 - Prazo de entrega até 10 (dez) dias após a emissão do Pedido de Autorização ao Fornecedor (PAF).

6.22 - O prazo que não puder ser cumprido conforme item 6.20 deverá ser informado à Coordenadoria de Suprimentos no momento da solicitação do mesmo, para que se proceda à análise, aprovando ou não novo prazo.

6.23 – Os materiais a serem entregues deverão apresentar a data de validade mais longa possível. Caso seja julgado pelo Sesc/TO que tais materiais foram oferecidos com validade insuficiente para o uso, os mesmos serão devolvidos no ato da entrega.

6.24 - As quantidades constantes nesta licitação são estimadas, não sendo, portanto, concreto o seu consumo durante o período de vigência do Termo de Registro de Preço.

7 – DO REGISTRO DO PREÇO

7.1 - O registro de preço não importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado, de exigir a aquisição, sendo facultada a realização de contratação de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

7.2 - É permitido a adesão de outros licitantes participantes ao menor preço registrado, desde que esses preencham todas as condições deste edital.



7.3 - As quantidades dos itens constantes nesta licitação são estimadas, não sendo, portanto, concreta a sua utilização durante o período de vigência do Termo de Registro de Preço.

7.4 - Vigência do Registro de Preço é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura podendo ser prorrogável no máximo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme art. 34, Parágrafo primeiro da Resolução 1.252/2012 (alterada pela resolução SESC/DN 1.523/2022 de 14/07/2022).

8 – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE E PRORROGAÇÃO

8.1 – Será admitida, por solicitação do fornecedor registrado, o reajuste dos preços dos materiais fornecidos com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, da assinatura da Ata de Registro de Preço, vinculando-se ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro que venha substituí-lo.

8.2 - As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preço são estimadas, para serem utilizadas por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, os pedidos serão emitidos, de acordo com as necessidades do Sesc/TO.

8.3 - O contrato oriundo da Ata de Registro de Preço, poderá sofrer alterações de acordo com a resolução vigente.

9 - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

9.1 - Os envelopes distintos contendo os “Documentos de Habilitação” e a “Proposta Comercial” serão recebidos pela Comissão de Licitação **às 09:00 (nove)**, horas do **dia 25/11/2022**, na Sede Administrativa do Sesc, sito à 301 Norte Conj. 01 Lote 19 Av. Teotônio segurado, constando de:

9.1.1 - Credenciamento (**anexo II**) e recebimento dos envelopes “documentos de habilitação” e “proposta comercial”.

9.1.2 - Rubricar os envelopes lacrados de documentações e propostas comerciais pela Comissão de Licitação e pelos licitantes.

9.1.3 - A comissão de licitação, se julgar conveniente, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e, só então, abrir o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

9.1.4 - É desejável a presença do licitante ou de seu representante legal na sessão de abertura dos envelopes da fase de habilitação e propostas. O Licitante que não puder comparecer, poderão entregar antecipadamente os envelopes no Setor de Licitações do Sesc/TO e aceitará tacitamente as decisões da Comissão de Licitação.

9.1.4.1 - A entrega da Proposta Comercial e da Documentação de Habilitação, por correio ou transportadora, é de exclusiva responsabilidade do remetente e transportador. O



Sesc/AR/TO não se responsabiliza pelo atraso ou extravio no transporte de qualquer proposta comercial ou documentação de habilitação encaminhada.

9.2 - ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.2.1 – Da abertura dos envelopes de documentação e habilitação:

- a) Abertura dos envelopes “documentos de habilitação”, sendo a documentação analisada e rubricada pela comissão de licitação e pelos licitantes.
- b) Análise de documentos e comunicação do resultado da fase de habilitação.
 - b.1). Caso a comissão de licitação julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os documentos de habilitação. Neste caso, todos os invólucros lacrados, contendo propostas, serão colocados em um único envelope, que será lacrado e rubricado pelos licitantes e pelos membros da Comissão, ficando em poder desta até que seja decidida a habilitação.
- c) Encerramento da reunião, após a leitura, assinatura e aprovação da ata.

9.2.2 – Caso não seja possível o cumprimento previsto na letra “c” do item 9.2, a comunicação do resultado do exame de documentos e convocação para a reunião de abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” será efetuada por meio de informe oficial para cada empresa, através de e-mail e site do Sesc/TO, www.sescto.com.br/licitacoes;

9.2.3 - É desejável a participação do representante na reunião desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes descritos no item 9.1 poderão ser entregues antecipadamente no Setor de Licitações do Sesc/TO.

9.3 - ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL”

9.3.1 - Abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” dos licitantes sendo as propostas comerciais analisadas e rubricadas pela comissão de licitação e pelos representantes das licitantes.

9.3.2 - Análise das propostas comerciais pela Comissão de Licitação, para fins de verificação de conformidade com este instrumento convocatório e seus anexos, e julgamento conforme item 10.

- a) Comunicação do resultado do julgamento das propostas comerciais;
- b) Encerramento da reunião, após a leitura, assinatura e aprovação da ata.
- c) Caso não seja possível o cumprimento do previsto na letra “a” do item 9.3.2, a comunicação do julgamento final da licitação será efetuada através de e-mails e publicação no site www.sescto.com.br/licitacoes.

9.3.3 - O não comparecimento do representante da empresa licitante às reuniões de abertura de envelopes, não invalida a sua participação, porém resulta em anuência tácita com as decisões tomadas pela comissão de licitação, registradas em ata.

10 - JULGAMENTO

10.1 – O exame e julgamento das propostas serão procedidos pela Comissão Permanente de Licitação em reunião pública.

10.2 – Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta Concorrência, será declarada como mais vantajosa para o Sesc - TO a oferta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.3 - **Será desclassificada a proposta que:**

10.3.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.3.2 - Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.3.3 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade de entrega, não sendo coerentes com os de mercado.

10.4 - Serão desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo com o instrumento convocatório e repassados para o 2º ou 3º colocados, assim sucessivamente de acordo com a ordem classificatória no julgamento.

10.5 - Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, ou por deliberação da Comissão de Licitação poderá ocorrer no ato da reunião.

10.5.1 - O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

10.5.2 - Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.6 - O resultado final do julgamento das propostas será publicado no site do Sesc/TO.

10.7 - Não será levada em conta, para efeito de classificação, qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento convocatório e seus anexos ou baseada nas ofertas dos demais licitantes.

10.8 - Os itens que forem cotados apenas por uma empresa serão comparados com os valores constantes no estimado da licitação e/ou com pesquisa de mercado, ficando a critério da autoridade competente sua homologação e/ou adjudicação.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 - Encerramento da reunião, após a rubrica das propostas e dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação e pelos licitantes, e leitura, aprovação e assinatura da ata por todos os licitantes presentes e pela comissão.

11.2 - Concluída a análise da documentação e observados os recursos porventura interpostos na forma da resolução vigente, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do Sesc/TO, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação.

11.2.1 - A autoridade superior do Sesc/TO poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do Sesc, discordar e deixar de homologar e Adjudicar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela resolução vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

11.3 – Sendo homologada e adjudicada a licitação o (s) licitante(s) vencedor será convocado para coleta e assinatura da Ata de Registro de Preço, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação.

11.3.1 - É facultado ao Sesc/TO, a dispensa de elaboração da Ata de Registro de Preço, nos casos em que considerar desnecessários devido ao valor contratado, sendo indispensável o PAF – Pedido ao Fornecedor.

11.4 - O resultado final desta licitação será divulgado, através do site www.sescto.com.br, e-mails e outros meios de comunicações.

12 - PENALIDADES

12.1 – A recusa assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo de 03 (três) dias a partir da convocação, dará ao Sesc/AR/TO o direito de homologar e adjudicar esta licitação ao próximo colocado e suspender o licitante em até 2 (dois) anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc/AR/TO.

12.2 – O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pelo SIGNATÁRIO/AUTOR DO MENOR PREÇO poderá acarretar a perda do direito à contratação e a suspensão do direito de licitar e contratar com o Sesc/AR/TO, por até dois anos.

12.3 - Outras penalidades estão previstas na Ata de Registro de Preço, com a possibilidade de aplicação de cláusula penal compensatória com perdas e danos.

12.4 – A critério do Sesc/AR/TO, as sanções poderão ser cumulativas.

12.5 - DOS CASOS OMISSOS

12.5.1 - Todos os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as disposições existentes sobre o assunto, sendo que o resultado será informado a todos os interessados, e passará a ser parte integrante do procedimento licitatório.

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

13.1 O Instrumento Convocatório poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes das Proposta Comercial e documentação. Não impugnado o Instrumento Convocatório, preclui toda matéria nele constante.

13.2 - A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitação, em documento original, datado e assinado, protocolado na Sede Administrativa, Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lotes 19, Plano Diretor Norte, Palmas – Tocantins ou;

13.2.1 - Através do endereço eletrônico - *e-mail*: licitacoes@sescto.com.br. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato **pdf**, assinado pelo representante legal da empresa.

13.2.2 - Em caso de envio da impugnação através da via física do documento este deverá ser protocolado junto à Comissão até o prazo estabelecido no subitem 13.1, deste item.

13.3 - A falta de manifestação motivada dos proponentes, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem a impugnação, no prazo previsto no subitem 6.1, importará na decadência do direito de recurso.

13.4 - Sendo acolhida, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das Propostas.

13.5 - As impugnações apresentadas fora do prazo não serão conhecidas.

13.6. As impugnações, julgamentos e respostas serão disponibilizadas no site <https://www.sescto.com.br/licitacao>.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao julgamento desta licitação caberá recurso fundamentado, dirigido ao Sr. Gerente Administrativo (GAD) da Administração Regional do Sesc/TO, por escrito e protocolado original, por meio da Comissão de Licitação, no, **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da divulgação da decisão acerca:

14.2 - DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

14.4 - Os recursos serão interpostos por escrito perante a Comissão Permanente de Licitação, registrando-se a data de sua entrega mediante protocolo, observando-se para tanto o horário das 8h às 12h00min e das 14h00min às 18h, dos dias úteis de trabalho do Sesc/TO ou;



14.1.1. Através do endereço eletrônico - e-mail: licitacoes@sescto.com.br. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato pdf, assinado pelo representante legal da empresa.

14.5 - Os recursos terão efeito suspensivo e os interpostos intempestivo não serão conhecidos, operando-se a respeito à preclusão.

14.6 - Não caberá recurso da decisão da autoridade competente que é a última instância de julgamento da Entidade.

14.7 - Interposto recurso, abrir-se-á vista aos LICITANTES, no Sesc/TO, pelo prazo comum de 05 (cinco) dias úteis, para impugnação, contados a partir da comunicação da sua interposição.

14.8 - Impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá realizar instrução complementar, submetendo à decisão final da Autoridade Competente, no prazo total de 10 (dez) dias úteis, cujo resultado será comunicado por correspondência, via o site www.sescto.com.br ou e-mail.

14.9 - Os Recursos e Contrarrazões de Recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, que deverá realizar as instruções complementares que entender necessárias e encaminhar para a decisão da Autoridade Competente.

14.10 - É facultado aos LICITANTES formularem impugnações ou protestos, por escrito, devidamente registrados nas atas dos trabalhos, relativos ao(s) outro(s) LICITANTE(S) ou ao transcurso da Licitação, entretanto, qualquer conduta caracterizada como prejudicial ao Processo Licitatório poderá ser considerada como incurso no ***preceito do artigo 335, do Código Penal***¹.

14.11 - Na contagem dos prazos será excluído o dia de começo e incluído o dia final, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data em que não haja expediente no Sesc/TO.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas através do site www.sescto.com.br, no mural, fax, e-mails e outros meios de comunicação do Sesc/TO.

15.2 – Em suas propostas comerciais os licitantes deverão considerar que o pagamento será creditado em conta bancária indicada pelo contratado, em até **15 (quinze)** dias úteis após a apresentação da fatura e aceite definitivo dos materiais, inadmitindo-se antecipações de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras.

¹ **Art. 335** - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida. Inutilização de edital ou de sinal



15.3 A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Sesc em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura do certame e possa ser sanada em prazo fixado pela mesma. Poderá também pesquisar via **Internet**, quando possível, para verificar a regularidade / validade de documentos, certidões e outros. Tais informações (print/recorte e ou emissão da consulta não caracteriza juntada de documento novo). O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

15.4 - Não serão levadas em consideração documentos e propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital e seus anexos quer por omissão, quer por discordância, e o Sesc/AR/TO se reserva o direito de rejeitá-las e cancelar a presente licitação, a qualquer momento, no todo ou parcialmente, antes da formalização da contratação junto ao licitante vencedor.

15.5 - A comissão de licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar diligência aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar desclassificação e/ou inabilitação do licitante.

15.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, só poderão ser retirados após a assinatura da Ata de Registro de Preço, e os que não forem retirados, serão destruídos 15 (quinze) dias após da assinatura.

15.7 - A SIGNATÁRIO/AUTOR DO MENOR PREÇO e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Sesc/AR/TO e/ou terceiros em decorrência da execução indevida do objeto da licitação.

15.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário só se iniciam e vencem os prazos aqui referidos em dia de funcionamento do Sesc/TO.

15.9 - Quando não for possível realizar o ato do recebimento do envelope desta licitação, a comissão de licitação marcará nova data e hora a ser divulgada conforme previsto no subitem 15.10.

15.10 - A comissão de licitação a qualquer tempo, antes da data da apresentação das propostas, poderá proceder alterações concernentes a esta licitação, postando no site **www.sescto.com.br** no link licitações, correspondente adendo, disponibilizando assim aos interessados, sendo facultado à CPL, se for o caso, adiar a data do recebimento da documentação.

15.11 - A participação nesta licitação implica total e irrestrita concordância com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

15.12 - O Sesc/TO se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.



15.13 - Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos e da proposta implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento convocatório e seus anexos, a veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa o qual, na incidência, obriga o licitante a comunicar ao Sesc/TO quando ocorrido durante o certame.

15.14 – A qualquer momento o Sesc/TO poderá desclassificar o licitante sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação ou propostas.

15.15 – O licitante que apresentar proposta estará vinculada a ela, e se responsabilizará pelo fornecimento do objeto nas condições oferecidas.

15.16 – O licitante que não informar na proposta prazo para o fornecimento dos materiais, validade, forma de pagamento e garantia, fica estabelecida às condições solicitada no instrumento convocatório.

15.17 - Município de PALMAS/TO é o domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.18 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Especificações técnicas;

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Proposta;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Recebimento dos Documentos, Conhecimento das Condições e de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preço.

Palmas, Tocantins 07 de novembro de 2022.

Adilio Rodrigues Ribeiro

Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA N.º 22/01.00043 – CC – COM REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO I

I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

A presente licitação tem por objeto o registro de preço para aquisição de materiais de papeleria diversos, por empresas especializadas, destinados a suprir as necessidades do almoxarifado do SESCO-TO.

ITENS	RELAÇÃO DOS ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCAS	QTD	UND
1	APAGADOR	PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS POSSUI FELTRO 8MM TRATADO, IDEAL PARA TODO TIPO DE QUADRO BRANCO MEDIDAS APROXIMADAS : 14CM X 2,5CM	SPIRAL OFFICE, FABER CASTELL, RADEX, BRW	220	UND
2	APONTADOR PARA LÁPIS	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO, POSSUI LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, DEPÓSITO TRANSPARENTE, CORES: PRETO	FABER-CASTELL, MERCUR, MOLIN, MULTICOR, TRIS	1100	UND
3	BALÃO MODELO TRADICIONAL Nº 9 LISO METALIZADO	PCT COM 50 UND, BALÃO TAMANHO NÚMERO 09 MEDIDAS BALÃO CHEIO ALTURA: 38CM, LARGURA: 26CM, PROFUNDIDADE: 26CM TAMANHO DA EMBALAGEM: 26CM X 19CM. PODE SER ENCHIDO COM GÁS HELIO PARA FLUTUAR OU PODE SER ENCHIDO COM AR NORMAL ENCHIMENTO COM BOMBA DE INFLAR BALÕES OU ASSOPRANDO COM A BOCA.	SÃO ROQUE	1000	PCT
4	BARBANTE COLORIDO DE ALGODÃO	FIO Nº 08 300 MT COMPOSIÇÃO: APROXIMADAMENTE 85% ALGODÃO NO MINI		500	RL
5	BARBANTE DE ALGODÃO	BRANCO FIO Nº 08 300 METROS - COR BRANCA, EM TUBO DE PAPELÃO OU TUBO DE PLÁSTICO.		450	RL
6	BATERIA	BATERIA - MODELO TAMANHO: 9V MATERIAL: PILHA ALCALINA MNO2/ZN QUANTIDADE: 1 BATERIA VOLTAGEM: 9V	RAYOVAC, DURACELL, PANASONIC, SONY, REDFORCE	480	UND
7	BOBINA DE PAPEL KRAFT	PAPEL-SEMI KRAFT 80G - 60 CM APROX. 220MT BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT 080G 60CM COM APROXIMADAMENTE 220 METROS CADA. COMPOSIÇÃO: SEMI KRAFT 080 GRAMATURA MEDIDAS APROXIMADAS: 60 CM X 220 METROS CADA BOBINA. PESO APROXIMADO: APROX. 22 KILOS. COR: PARDA		200	RL
8	BOBINA TÉRMICA	BOBINA 76X40 TÉRMICA, PAPEL TÉRMICO DE 1 VIA PARA UTILIZAÇÃO EM PDV, CADA ROLO COM 40 METROS NA COR AMARELA		1200	RL
9	BOBINA TÉRMICA RELÓGIO DE PONTO	APROXIMADAMENTE 57MM X 300 METROS. USADA EM RELÓGIO DE PONTO, COMPROVANTE E IMPRESSÃO. QUALIDADE DE IMPRESSÃO COM A DURABILIDADE ASSEGURADA POR ATÉ 6 ANOS CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA 1.510/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. PRODUTO HOMOLOGADO PAPEL: TÉRMICO / COR: AMARELA TAMANHO DA BOBINA: 57MM X 300 METROS DIÂMETRO DA BOBINA: 135MM	HENRY, MAXPRINT	80	UND

10	BORRACHA MÉDIA	BORRACHA 40/40 - RETANGULAR INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS DE LAPISEIRA, EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE MACIA, O QUE MELHORA A APAGABILIDADE COR: BRANCA DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,3 X 2,3 X 0,8 CM	GÖLLER, FABER-CASTELL, MERCUR, TRIS	2000	UND
11	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA	CORES DIVERSAS ; RESINAS SINTÉTICAS, PLASTIFICANTES E CAPA DE RESINA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 4,4 X 3 X 1,4CM	TRIS, FABER-CASTELL, MERCUR	600	UND
12	CADERNO BROCHURA CAPA DURA	CARACTERÍSTICAS: CAPA: DURA FOLHAS: PAUTADAS COM COSTURA MIOLO ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 210MM X 297MM GRAMATURA: 65 G/M ² NÚMERO DE FOLHAS: 48 FOLHAS	CREDEAL, TILIBRA, JANDAIA	800	UND
13	CADERNO BROCHURA CAPA DURA	CARACTERÍSTICAS: CAPA: DURA FOLHAS: PAUTADAS COM COSTURA MIOLO ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 210MM X 297MM GRAMATURA: 65 G/M ² NÚMERO DE FOLHAS: 96 FOLHAS	CREDEAL, TILIBRA, JANDAIA	750	UND
14	CADERNO DE DESENHO A3	CARACTERÍSTICAS: CAPA: DURA ESPECIFICAÇÕES: ESPIRAL OU BROCHURA NA LATERAL GRAMATURA: 20 G/M ² NÚMERO DE FOLHAS: 96 FOLHAS	CREDEAL, TILIBRA, JANDAIA	600	UND
15	CADERNO DE DESENHO GRANDE	CARACTERÍSTICAS: CAPA: MOLE ESPECIFICAÇÕES: 40GR FLS COM ESPIRAL CAPA DURA COM 180GR E FOLHAS INTERNAS COM 56GR NÚMERO DE FOLHAS: 48 FOLHAS	CREDEAL, TILIBRA, JANDAIA, DGP	1000	UND
16	CADERNO DE PROTOCOLO	MEDIDAS: 154 X 216 MM. 104 FOLHAS	SÃO DOMINGOS, TILIBRA, FORONI	100	UND
17	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO	CAPA: DURA ESPIRAL: COLORIDO FOLHAS: PAUTADAS ÍNDICE/SEPARADOR DE MATÉRIAS MIOLO NÚMERO DE MATÉRIAS: 12 MATÉRIAS PRODUTO CERTIFICADO: FSC GRAMATURA: 56 G/M ² NÚMERO DE FOLHAS: 192 FOLHAS	CREDEAL, TILIBRA, JANDAIA	600	UND
18	CADERNO MEIA PAUTA	CAPA: DURA ESPIRAL: COLORIDO GRAMATURA: 63 G/M ² NÚMERO DE FOLHAS: 40 FOLHAS MEDIDAS APROXIMADAS: 275X200MM	CREDEAL, TILIBRA, JANDAIA	500	UND
19	CAIXA ARQUIVO MORTO	CARACTERÍSTICAS:CAIXA P/ARQUIVO MORTO OFICIO AZUL COR: AZUL MATERIAL: POLIPROPILENO ESPESSURA: 2 MM	POLIBRÁS, POLY CART, DELLO	300	UND
20	CANETA ESCRITA FINA	ESFEROGRÁFICA 0.7 PRETA	BIC, FABER-CASTELL, COMPACTOR, CIS	1000	UND
21	CANETA	ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA 1.0 - COR AZUL	BIC, FABER-CASTELL, COMPACTOR, CIS	2000	UND
22	CANETA PARA PROJETOR	PONTA DE FELTRO 2.0 MM. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. ESPESSURA DE ESCRITA DE 0.5 MM. TINTA RESISTENTE À ÁGUA.	COMPACTOR, FABER-CASTELL, PILOT	350	UND
23	CANETA PERMANENTE PONTA 2.0	CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 2.0 MM; TINTA À BASE DE ÁLCOOL TINTA RESISTENTE À ÁGUA.	COMPACTOR, FABER-CASTELL, PILOT	300	UND
24	CANETA VERMELHA CRISTAL	ESFEROGRÁFICA 1,0MM	BIC, FABER-CASTELL, COMPACTOR, PILOT	500	UND
25	CAPA EM PAPEL PARA	COR: BRANCO ESPESSURA APROXIMADA: 01MM		4000	UND

	CD/DVD				
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	A4 FOSCO PRETA		500	UND
27	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	TRANSPARENT E A4		500	UND
28	CARTOLINA CORES VARIADAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: COLOR SET - CARTOLINA DIVERSAS CORES. DIMENSÕES: 48CM X 66CM PESO: 140G DUPLA FACE CORES VARIADAS		1500	UND
29	CD-R 700 MB / 80 MIN 52X	MÍDIA GRAVÁVEL SUPERFÍCIE IMPRIMÍVEL COMPATÍVEL COM DIVERSOS DRIVERS E DISPOSITIVOS CAPACIDADE DE 700MB / 80 MIN	MULTILASER, SONY, EMTEC, MAXPRINT	4000	UND
30	CLIPS GRANDE 4/0 - GALVANIZADO	CLIPS GALVANIZADO; Nº 4/0; CAIXA /50	ACC, GÖLLER, POLYCLIPS, BACCHI	200	CX
31	CLIPS MÉDIO 2/0 - GALVANIZADO	ACC, GÖLLER, POLYCLIPS, BACCHI	ACC, GÖLLER, POLYCLIPS, BACCHI	250	CX
32	CLIPS PEQUENO 1/0 - GALVANIZADO	ACC, GÖLLER, POLYCLIPS, BACCHI	ACC, GÖLLER, POLYCLIPS, BACCHI	150	CX
33	CLIPS TRANÇADO TRUNFO Nº 02 CXA C/ 12 UNID	DESCRIÇÃO: IDEAL PARA PRENDER PAPÉIS. LARGURA: 3 CM. ALTURA: 4 CM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	ACC, GÖLLER, POLYCLIPS, BACCHI	120	CX
34	COLA BRANCA - 500ML	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APARÊNCIA (VISUAL): LÍQUIDO BRANCO COM ODOR CARACTERÍSTICO VISCOSIDADE A 25°C: 7.000 A 9.000 TEOR DE SÓLIDOS: 45 A 47% PH A 25°C: 4,00 A 6,00 DENSIDADE A 25°C: 1,02 A 1,07 ASPECTO DO FILME: TRANSPARENT E FLEXÍVEL VOLUME: 500ML	BIC, ACRILEX, TENAZ, HENKEL, RADDEX, ALMAFLEX	900	FR
35	COLA BRANCA 250GR PVA ESCOLAR	COLA BRANCA COM 250G - ACRILEX. POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO.	ACRILEX, FABER-CASTELL, BIC, 3M	950	TB
36	COLA BRANCA 90GR PVA ESCOLAR	ESPECIFICAÇÕES: NÃO TÓXICA LAVÁVEL RECIPIENTE DE 90G DIMENSÕES: 13 X 6 X 2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA APROXIMADAS)	ACRILEX, FABER-CASTELL, BIC, 3M	1500	TB
37	COLA COLORIDA (Gliter)	4X1 15ML CORES DIVERSAS 23 GRAMAS	ACRILEX, FABER-CASTELL, BIC, 3M,	1000	TB
38	COLA DE ISOPOR	90GR COM BICO ROSQUEÁVEL MODELO: E.V.A/ISOPOR NÃO TÓXICO: SIM PESO: 90G	ACRILEX, FABER-CASTELL, BIC, 3M, NEW MÁGIC	1000	TB
39	COLA EM BASTÃO	PESO 9G	ACRILEX, FABER-CASTELL, BIC, 3M	1100	UND
40	COLA EM BASTÃO	20GR SEM CHEIRO PVA SOLIDO DESCRIÇÃO SISTEMA ESPECIAL DE TUBO TAMPA HERMÉTICA	ACRILEX, FABER-CASTELL, BIC, 3M	800	UND
41	COLA GLITER CRISTAL	23 GRAMAS	ACRILEX, FABER-CASTELL, BIC	750	TB
42	COLA QUENTE	EM BASTÃO FINO – 07 MM DE DIÂMETRO 7.5 MM X 30CM		1600	UND
43	COLA QUENTE	EM BASTÃO GROSSO - 11MM DE DIÂMETRO 11.2MM X 30 CM		1600	UND
44	CORRETIVO LIQUIDO	DESCRIÇÃO SUA FÓRMULA À BASE DE ÁGUA NÃO TEM ODOR, NÃO É TÓXICA. COBRE NA PRIMEIRA APLICAÇÃO. RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR (SEGURO PARA CRIANÇAS). TIPO: LÍQUIDO/PINCEL. FRASCO COM 18 ML. NÃO INFLAMÁVEL. DISPENSA SOLVENTE.	FABER-CASTELL, BIC, SCOTCH	100	UND
45	ELASTICO CHATO Nº 10	NUMERO 10 LARGURA 0.8 MM 63% POLIESTER 37% ELASTODIENO COMPRIMENTO 10M LARGURA 09MM		300	PCT

46	ELASTICO CHATO Nº 15	PEÇA COM 10 MTS ELÁSTICO CHATO LEVE DE CROCHET EM POLIÉSTER - BRANCO LARGURA: 15 MM COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 35% ELASTODIENO CONTÉM 1 PEÇA COM 10 METROS		300	RL
47	ENVELOPE 24X34 A4	EM KRAFIT NATURAL SEM LOGOS OU TEXTOS		950	UND
48	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 09 - PRETO EM PLÁSTICO	COR: PRETO MATERIAL: PVC SEMI-RÍGIDO MODELO: ESPIRAL 09MM CAPACIDADE DE FOLHAS: 50 FOLHAS DE 75G/M2 TAMANHO: A4/OFÍCIO		500	UND
49	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 14 - PRETO EM PLÁSTICO	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MARCA: MARPAX COR: PRETO MATERIAL: PVC SEMI-RÍGIDO MODELO: ESPIRAL 14MM CAPACIDADE DE FOLHAS: 85 FOLHAS DE 75G/M2- TAMANHO: A4/OFÍCIO		500	UND
50	ESTILETE LARGO	"6" COMUM - EM PLÁSTICO 18MM	FABER-CASTELL, 3M, SCOTH, TRAMONTINA, NORMA	350	UND
51	ETIQUETA AUTO COLA	99X33,9MM	PIMACO, BIC, MAXPRINT	300	CX
52	EXTRATOR DE GRAMPOS EM INOX, FORMATO ESPATULA	EXTRATOR DE GRAMPOS MATERIAL: EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA. COMPOSTO POR INOX ANTI-FERRUGEM. UTILIZADO PARA SACAR GRAMPOS DE GRAMPEADORES. DIMENSÕES: 20 X 150 X 10 MM.	MARCARI, ACC, GOLLER, DESART, HELIOS, CARBEX, GENMES, CONVEPT	200	UND
53	FITA ADESIVA (DUREX)	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: TRANSPARENTE COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA. DIMENSÕES: 1,2 CM X 30 M	3M, ADERE, ADELBRAS	600	UND
54	FITA ADESIVA COLORIDA	DIMENSÕES: 1,2 CM X 10M COLORIDA	3M, ADERE, ADELBRAS	900	RL
55	FITA CREPE 25MM	DESCRIÇÃO LARGURA: 25MM COMPRIMENTO: 50M COR: BRANCA ALTA RESISTÊNCIA	3M, ADERE, ADELBRAS	800	UND
56	FITA CREPE 48MM	CARACTERÍSTICAS FITA CREPE 48X50 MEDIDA: 48 MM DE LARGURA X 50 M	3M, ADERE, ADELBRAS	800	UND
57	FITA PVC MARRON	CONSTITUÍDA DE UM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, ESPECIALMENTE TRATADO COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM DESENROLAMENTO SUAVE E FÁCIL. DADOS TÉCNICOS, NÃO EXPOR AO SOL ROLO COM 45 METROS ESPESSURA DE 45MM FECHAMENTO DE CAIXAS PARA EMPACOTAMENTO LEVES REFORÇO DE CAIXAS E PACOTES EM GERAL USO GERAL MARRON	3M, ADERE, ADELBRAS	550	UND
58	FITA PVC TRANSPARENTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45 METROS METRAGEM: 45 METROS LARGURA: 45MM COR: TRANSPARENTE QUANTIDADE: 1 ROLO	3M, ADERE, ADELBRAS	2000	UND
59	GIZ DE CERA GROSSO	TIPO BASTAO 12X1 ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS CONTÉM 95G FORMATO LONGO, GROSSO E TRIANGULAR PRODUTO ATÓXICO CERTIFICADO INMETRO CAIXA COM 12 UNIDADES. POSSUI FORMATO TRIANGULAR QUE EVITA QUE O GIZ ESCORREGUE DA MESA.	ACRILEX, TRIS, FABER CASTELL	800	CX

60	GRAMPEADOR MEDIO	DE MESA METALICO ATE 25 FLS, PARA GAMPO 26/6, PINTURA EPOXI, APOIO DE BASE EM POLIETILENO FRABRICADO EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA ESPECIFICAÇÕES:"GRAMPEADOR GRANDE DE MESA METÁLICO. PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6 UTILIZA GRAMPOS 26/6 "	GENMES, HELIOS CARBEX, CONCEPT DESART, PAPER PRO	300	UND
61	GRAMPO P/ GRAMPEADOR	UNIDADE: CAIXA PESO: 3 KG PRODUTO POR EMBALAGEM: 5000 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAIXA (CM): 25X23X6CM COR: GALVANIZADO TAMANHO: 25 FOLHAS	ACC, POLYCLIPS, BACCHI	350	CX
62	GRAMPO TRILHO	GALVANIZADO CXA. C/ 50 UNID	ACC, POLYCLIPS, BACCHI	350	CX
63	HIDROCOR 13CM	CX C/12 UND - ATOXICACOM DIAMETRO DE 1,5CM PONTA FINA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS / TINTA A BASE DE ÁGUA/ PONTA SINTÉTICA DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 16X12,5X2CM DIMENSÃO DO PRODUTO: 13CM	COMPACTOR ,FABER-CARTELL,PIL	2000	CX
64	HIDROCOR 13CM	CX C/12 UND (PONTA GROSSA) – ATOXICA COM DIAMETRO DE 1,5CM PONTA ESTILO JUMBO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS / TINTA A BASE DE ÁGUA/ PONTA SINTÉTICA DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 16X12,5X2CM DIMENSÃO DO PRODUTO: 13CM	COMPACTOR ,FABER-CARTELL,PIL	2000	CX
65	LAMINA PARA ESTILETE	ESPECIFICAÇÕES: LÂMINA 6MM; - POSSUI PONTAS RENOVÁVEIS 18MM COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL		100	UND
66	LAPIS DE COR GRANDE	CAIXA COM 12 LÁPIS CORES VARIADAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO TÓXICO PONTA RESISTENTE. LÁPIS COM FORMATO SEXTAVADO. ESPECIFICAÇÕES ALTURA: 175MM. DIÂMETRO: 7MM.	FABER-CASTELL, ACRILEX, BIC	2000	UND
67	LÁPIS PRETO HB Nº 02	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO ALTURA: 175MM. LARGURA: 7MM. GRAFITE HB. CORPO PRETO. ATÓXICO. COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DO LÁPIS. COMPOSIÇÃO RESINAS E PIGMENTOS.	FABER-CASTELL, ACRILEX, BIC	3000	UND
68	LÁPIS DE COR JUMBO TRIÂNGULAR 1º LÁPIS	CARACTERÍSTICAS: FORMATO SEXTAVADO MADEIRA 100% PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO PELO FSC: RESPEITO AO MEIO AMBIENTE PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL	FABER-CASTELL, ACRILEX, BIC	1300	UND

		ESPECIFICAÇÕES MODELO: REGULAR CORES: 12 CORES PRODUTO CONTÉM: ESTOJO COM 12 CORES			
69	LAPIS PRETO JUMBO Nº 2 – TRIANGULAR	GRAFITE HB.- MINA DE 4MM.- CORPO TRIANGULAR PRETO.- ATÓXICO.- COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DO LÁPIS.- CERTIFICADO.- NOVO TAMANHO-FORMATO TRIANGULAR- ALTURA: 15MM.- LARGURA: 10MM. COMPOSIÇÃO:- RESINAS E PIGMENTOS.	FABER-CASTELL, ACRILEX, BIC	400	UND
70	LIGA ELÁSTICA AMARELA	Nº18 ELÁSTICO COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES COMPOSIÇÃO: BORRACHA / LÁTEX COR: AMARELO EMBALAGEM PACOTE: 100 G CONTÉM: 120 UNIDADES	MERCUR, MAMUTH, PREMIER, FULGOR	100	PCT
71	MARCA TEXTO	ESPECIFICAÇÕES: PONTA DE FIBRA; RESINA TERMOPLÁSTICA; TINTA À BASE DE ÁGUA E CORANTES; DIMENSÕES: TAMANHO: 14 X 1 X 1 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA);	FABER-CASTELL, PILOT,CIS, OVAL	500	UND
72	MASSA DE MODELAR	ESPECIFICAÇÕES: 12 CORES, 180 GRAMAS À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES; COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16 X 13 X 2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);	ACRILEX, MAGIX, FABER-CASTELL	1500	UND
73	MEU 1º GIZ DE CERA JUMBO	12 CORES 315 GRAMAS PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. FABRICADO COM UM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ADAPTA FACILMENTE AS MÃOS DAS CRIANÇAS. NÃO MANCHA AS MÃOS.	FABER-CASTELL, ACRILEX, BIC	900	UND
74	NOVELO DE LÃ	COM 50 GRAMAS = 125 METROS COMPOSIÇÃO: 50% LÃ E 50% ACRÍLICO AGULHA RECOMENDADA: TRICÔ- 3,0MM A 4,0MM		900	RL
75	PALITO DE CHURRASCO	PACOTE COM 100 UNIDADES		900	PCT
76	PALITO DE PICOLE 12CM	PONTA REDONDA PACOTE COM 100x1 12 CM		900	PCT
77	PAPEL A3 BRANCO	500 FLS COM 75 GRM2 BRANCO 420X297	CHAMEX,REPORT,HP,XEROX	900	RS
78	PAPEL A4 BRANCO	AP 75GR FORMATO A4 MED210X297MM, RESMA COM 500FLS	CHAMEX,REPORT,HP,XEROX	2500	RS
79	PAPEL A4 COLORIDO	PAPEL COLORIDO A4 75G 500FLS CONTÉM 500 FOLHAS TAMANHO: 210X297MM (A4) GRAMATURA: 75G/M²	CHAMEX,REPORT,HP,XEROX	1100	RS
80	PAPEL CONTACT	TRANSPARENTE 40 MICRAS	CONTACT, VULCAN, PLASTCOVER, POLITAC, COLACRIL, POLIFIX	2400	M
81	PAPEL COUCHÊ FOSCO	180GR COM 50 FOLHAS GRAMATURA 180G/M² TAMANHO A4 NUMERO DE FOLHAS 50 FOLHAS		220	PCT
82	PAPEL FILIPINHO COLOR A4	CARACTERÍSTICAS DO PAPEL 100% FEITO COM PAPEL RECICLADO COM FORMULAÇÃO ESPECIAL PARA QUE AS FOLHAS SEJAM MUITO MACIAS E NÃO CAUSEM ACIDENTES DURANTE A OPERAÇÃO DE CORTE E COLAGEM COM AS CRIANÇAS. GRAMATURA E FORMATO GRAMATURA 120 G/M², COM 12 FOLHAS SORTIDAS. INLCUI: 10 PACOTES PAPEL CRIATIVO – 24 FLS FORMATO A4		1400	PCT
83	PAPEL FLIP SHART	PODE SER USADA EM CAVALETE MEDIDA APROXIMADAS : 66 X 96 CM COM 25 FOLHAS		700	FL

84	PAPEL LINHO BRANCO	<p>DESCRIÇÃO: PAPEL LINHO BRANCO A4 180GR C/50 PAPEL TEXTURIZADO (LINHO) PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: A4</p> <p>COR: BRANCO</p> <p>MEDIDAS: 210 X 297</p> <p>PESO:180 G/M2</p>	FILIPAPER, FILIPERSON, OFF PAPER	170	PCT
85	PAPEL PARANA	100X95 NA COR BEJE PAPEL PARANÁ 120 GR DIMENSÕES APROXIMADAS DA CHAPA: 80 CM LARGURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO		600	FL
86	PASTA AZ LOMBO LARGO	<p>10CM DE ALTURA (PARA PODER SER PRESO NOS PRENDEDORES CENTRAIS COM 02 FUROS) X 22CM DE LARGURA; * NO MÁXIMO TAMANHO OFÍCIO 2 (21,6CM DE LARGURA X 33CM DE COMPRIMENTO); POSSUI ESTAMPA TIGRADA NO LADO EXTERNO E FORRAÇÃO BRANCA NO LADO INTERNO. FERRAGEM DE AÇO COM PRENDEDOR DUPLO, PARA PRENDER PAPÉIS COM 2 FUROS CENTRAIS. TRAVADOR DE PAPÉIS EM PLÁSTICO PRETO.</p> <p>MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PAPEL ACARTONADO, FERRAGEM EM METAL</p> <p>MEDIDAS APROX. DO PRODUTO (AXLXP) CM: 35 X 28 X 8.</p>	POLYCART, FRAMA	300	UND
87	PASTA CLASSIFICATORIA SEM ELASTICO	MEDIDA: 345 X 235 MM GRAMATURA 480G/M ² . PASTA CLASSIFICADORA EM PAPELÃO COM LOMBADA SANFONADA DE ATE 3CM.	STALPES, DELLO, POLIBRÁS	100	UND
88	PASTA COM ABA E ELÁSTICO	<p>PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO. POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO 001548/2013 OCP 0006.</p> <p>PESO: 0.052 KG</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 235 MM</p> <p>ESPESSURA APROXIMADAS: 0,33 CORES VARIADAS.</p>	STAPLES, DAC, DELLO, POLIBRÁS, AC	700	UND
89	PASTA GRAMPO TRILHO COLORIDA	<p>210X297MM CARTÃO DUPLEX 250 GRAMAS PLASTIFICADO</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS DAS PASTAS</p> <p>47 CM DE COMPRIMENTO ABERTO</p> <p>33,5 CM DE ALTURA 23,5CM DE LARGURA FECHADA</p>		700	UND
90	PASTA L	<p>DESCRIÇÃO: PASTA L EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL. IDEAL PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS.</p> <p>PESO: 0.019 KG</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: 310 X 220 MM</p>	STAPLES, DAC, DELLO, POLIBRÁS, AC	1500	UND
91	PASTA POLIONDA COLORIDA	<p>DESCRIÇÃO APROXIMADAS PASTA POLIONDA OFÍCIO 55 MM MEDIDAS DA PASTA</p> <p>LARGURA: 24,5 CM</p> <p>COMPRIMENTO: 33,5 CM</p> <p>LOMBO: 5,5 CM</p> <p>COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO</p>		700	UND
92	PASTA SUSPensa MARMORIZADA - COMPLETA	<p>PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA COMPLETA</p> <p>ACOMPANHA ACESSÓRIOS</p> <p>VISOR DE PAPEL VISOR DE PVC</p> <p>GRAMPO TRILHO PVC</p> <p>HASTE EM PVC REMOVIVEL 36 CM DE COMPRIMENTO 24 CM DE ALTURA</p> <p>40/41 CM ENCAIXE DA VARETA</p>		700	UND
93	PERCEVEJO LATONADO	<p>DESCRIÇÃO: PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES</p> <p>PESO: 0,100</p> <p>PRODUTO POR EMBALAGEM: 100 UNIDADES</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAIXA (CM): 6X4X1CM</p> <p>COR: DOURADO</p> <p>MATERIAL / MODELO: LATONADO</p> <p>TAMANHO: ÚNICO – 09MM</p>		70	UND

94	PERFURADOR DE MESA	<p>DESCRIÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO COMPRIMENTO APROX: 114MM. ALTURA APROX: 84MM. LARGURA APROX: 100MM. TRAVA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE: 20 FOLHAS. BASE ANTIDESLIZANTE. 2 FUROS. PERFURA ATÉ 20 FOLHAS. COM MARGEADOR. COMPOSIÇÃO AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA.</p>	GENMES, HELIOS CARBEX, CONCEPT DESART	200	UND
95	PILHA AA	<p>TAMANHO DA PILHA: AA (PEQUENA) VOLTAGEM: 1,5V PILHAS TIPO: ALCALINA</p>	RAYOVAC, DURACELL, PANASONIC, SONY, REDFORCE	800	UND
96	PILHA PALITO AAA	<p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS MODELO TAMANHO: AAA MATERIAL: PILHA ALCALINA MNO2/ZN VOLTAGEM: 1,5V PILHAS TIPO: ALCALINA</p>	RAYOVAC, DURACELL, PANASONIC, SONY, REDFORCE	1000	UND
97	PINCEL ATÔMICO GROSSO	<p>PONTA DE FELTRO TINTA À BASE DE ÁLCOOL ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. RECARREGÁVEL COM TINTA TR</p>	PILOT, FABER-CASTELL, RADEX	750	UND
98	PINCEL Nº 06 PELO GROSSO	<p>PINCEL CHATO POSSUI CERDAS EM FORMATO CHATO E CABO CURTO. ESPECIFICAÇÕES FORMATO: CHATO CABO: 20 CM DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 18,5 X 1 X 1CM</p>	ACRILEX, TIGRE, CASSIA, FABER- CASTELL	500	UND
99	PINCEL Nº 12 PELO GROSSO	<p>PINCEL CHATO POSSUI CERDAS EM FORMATO CHATO E CABO CURTO. ESPECIFICAÇÕES FORMATO: CHATO CABO: 20 CM DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 18,5 X 1 X 1CM</p>	ACRILEX, TIGRE, CASSIA, FABER- CASTELL	800	UND
100	PINCEL Nº 16 PELO FINO	<p>PINCEL PARA ARTESANATO N. 16 PINCEL DE CERDAS SINTÉTICAS EXTRAFINAS. PONTA PLANA. 20 CM</p>	ACRILEX, TIGRE, CASSIA, FABER- CASTELL	500	UND
101	PINCEL Nº 16 PELO GROSSO	<p>PINCEL CHATO. ESPECIFICAÇÕES FORMATO: CHATO TAMANHO: Nº 16 CABO: 20 CM DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 18,5 X 1 X 1CM</p>	ACRILEX, TIGRE, CASSIA, FABER- CASTELL	500	UND
102	PINCEL Nº 18 PELO GROSSO	<p>ESPECIFICAÇÕES FORMATO: CHATO TAMANHO: Nº 18 CABO: 20 CM DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 18,5 X 1 X 1CM</p>	ACRILEX, TIGRE, CASSIA, FABER- CASTELL	500	UND
103	PINCEL Nº 20 PELO GROSSO	<p>ESPECIFICAÇÕES FORMATO: CHATO TAMANHO: Nº 20 CABO: 20 CM DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 18,5 X 1 X 1CM</p>	ACRILEX, TIGRE, CASSIA, FABER- CASTELL	600	UND
104	PINCEL Nº 25 PELO GROSSO	<p>ESPECIFICAÇÕES FORMATO: CHATO TAMANHO: Nº 25 CABO: 20 CM DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 18,5 X 1 X 1CM</p>	ACRILEX, TIGRE, CASSIA, FABER- CASTELL	600	UND
105	PINCEL PARA QUADRO BRANCO-COR/AZUL	<p>RECARREGÁVEL PARA USO EM QUADRO BRANCO. TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. APAGA FACILMENTE. PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.</p>	PILOT	800	UND
106	PINCEL PARA QUADRO BRANCO-COR/PRETO	<p>RECARREGÁVEL PARA USO EM QUADRO BRANCO TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. APAGA FACILMENTE. PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.</p>	PILOT	800	UND
107	PINCEL PARA QUADRO BRANCO-COR/VERMELHO	<p>RECARREGÁVEL PARA USO EM QUADRO BRANCO DESCRIÇÃO TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL.</p>	PILOT	550	UND

		ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. APAGA FACILMENTE. PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.			
108	PRANCHETA A4	PRANCHETA MADEIRA A4 PRENDEDOR DE METAL COMPRIMENTO X LARGURA: 30 CM X 21 CM MATERIAL: MADEIRA PRENDEDOR DE PLÁSTICO PRANCHETA DE MADEIRA CAPACIDADE PARA ATÉ 100FLS	CARBRINK, DURATEX, EUC	330	UND
109	PRENDEDOR DE PAPEL EM MADEIRA 5X1	TAMANHO APROXIMADO CADA PRENDEDOR MEDE 7,5 CM. LARGURA: 7.50 CM PESO: 5 G		1000	PCT
110	REFIL DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR: VER	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. ALTAMENTE DURÁVEL, CONTEÚDO: 5,5ML.	PILOT	1100	UND
111	REFIL DE PINCEL P/QUADRO BRANCO COR: AZUL	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. ALTAMENTE DURÁVEL. CONTEÚDO: 5,5ML.	PILOT	1100	UND
112	REFIL DE PINCEL P/QUADRO BRANCO COR: PRETO	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CONTEÚDO: 5,5ML.	PILOT	1100	UND
113	RÉGUA DE PLÁSTICO 30CM	INJETADO EM POLIESTIRENO ESPESSURA DE 3,4MM APOIO CENTRAL PARA OS DEDOS TAMANHO: 30 CM MATERIAL: PLÁSTICO PS POSSUI MARCAÇÃO EM CM E MM	ADECK, POLIBRAS, DESART, XALINGO WALEU	700	UND
114	RÉGUA DE PLÁSTICO DE 40CM	RÉGUA EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE 40 CM ALTA PRECISÃO DA ESCALA POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA ANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA.	ADECK, POLIBRAS, DESART, XALINGO WALEU	600	UND
115	TECIDO JUTA COLORIDA	COMPOSIÇÃO: 100% JUTA LARGURA: 1,40 METROS DE LARGURA GRAMATURA: 360 GRAMAS POR METRO LINEAR COR: CRU		650	M
116	TELA DE PINTURA - 27X35	TELA PARA PINTURA 27X35CM, COMPATÍVEL PARA TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA, GUACHE, TECIDO E AQUARELA. FABRICADA EM MADEIRA PINUS TRATADA E SECA EM ESTUFA. TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO.		1400	UND
117	TELA DE PINTURA - 40X30CM	TAMANHO APROXIMADO: 40X30CM PESO APROXIMADO: 205G TIPO DE PRODUTO: TELA PARA PINTURA COR: BRANCO COMPOSIÇÃO: MADEIRA PINUS E ALGODÃO		1500	UND
118	TESOURA PEQUENA	16CM SEM PONTA A TESOURA ESCOLAR POSSUI CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO INOX QUE GARANTE SUA DURABILIDADE. SUAS PONTAS SÃO ARREDONDADAS PARA TRAZER MAIOR SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. PONTA REDONDA PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	MUNDIAL, TRAMONTINA, ADECK	1500	UND
119	TINTA GUACHE 250ML	TAMPA ROSQUEÁVEL. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. PRODUTO: TEMPERA GUACHE 250 ML TAMANHO APROXIMADO: (CXLXA):5X5X11 PESO: 0,302	ACRILEX, MARIPEL, FABER-CASTELL	1900	UND

		QUANTIDADE: 250 ML			
120	TINTA GUACHE 6X1	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 1 CAIXA COM 06 POTES; MEDIDAS: 10 X 7 X 4 CM; 15ML COLORIDA (DIVERSOS)	ACRILEX, MARIPEL, FABER-CASTELL	1600	CX
121	TINTA PARA ROSTO - ATÓXICA	CONTENDO 6 FRASCOS DE 15ML COLORIDO – TINTA LÍQUIDA FLUORESCENTE FACIAL CAIXA SORTIDA COM 12 - KIT TINTA FACIAL (12 UNIDADES) KIT COM 12 TINTAS FACIAIS PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA. KIT TINTA FACIAL COLOREM INTENSAMENTE O ROSTO E DESTACA SOBRE A LUZ NEGRA. POSSUI FÓRMULAS À BASE DE ÁGUA EXTREMAMENTE FÁCEIS DE USAR E COM SECAGEM RÁPIDA. PRÓPRIO PARA A PELE. CADA POTE VEM COM 15ML PARA UM USO DURADOURO. ATOXICA E ANTIALERGICA	COLOR MAKE, ROSTINHO F, MULTICOR	1200	CX
122	TINTA PARA TECIDO	CAIXA COM 12 UND E 37 ML - CORES DIVERSAS - KIT C/12 CORES.	ACRILEX, MARIPEL, FABER-CASTELL	1500	CX
123	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO		RADEX, PREMIUM, PRINTY.	40	UND



CONCORRÊNCIA Nº 22/01.00043 - CC – COM REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO II

II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto na Licitação em epígrafe, credenciamos o Sr....., portador da Carteira de Identidade nº Expedida por em ___/___/___, para que represente nossa empresa nessa licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar Atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Local e data.

Assinatura do responsável

OBSERVAÇÕES:

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

Este documento de credenciamento poderá ser substituído por Procuração Pública com poderes específicos para participação em licitações.

Deverá ser juntado o documento que comprove o poder de delegação do outorgante.

ANEXO III

III - MODELO DE PROPOSTA

Serviço Social do Comércio – Sesc

Comissão de Licitação

Apresentamos a nossa proposta de preços para aquisição de materiais de papeleria diversos, destinados a suprir as necessidades do almoxarifado do SESC-TO. Segundo especificações técnicas constantes no Anexo I e pelo prazo de 12 (doze) meses, e conforme modelo de proposta abaixo:

ITENS	RELAÇÃO DOS ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCAS HOMOLOGADA	MARCA COTADA	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	APAGADOR	PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS POSSUI FELTRO 8MM TRATADO, IDEAL PARA TODO TIPO DE QUADRO BRANCO MEDIDAS APROXIMADAS : 14CM X 2,5CM	SPIRAL OFFICE, FABER CASTELL, RADEX, BRW		220	UND	R\$	R\$
2	APONTADOR PARA LÁPIS	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO, POSSUI LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, DEPÓSITO TRANSPARENTE, CORES: PRETO	FABER-CASTELL, MERCUR, MOLIN, MULTICOR, TRIS		1100	UND	R\$	R\$
3	BALÃO MODELO TRADICIONAL N° 9 LISO METALIZADO	PCT COM 50 UND, BALÃO TAMANHO NÚMERO 09 MEDIDAS BALÃO CHEIO ALTURA: 38CM, LARGURA: 26CM, PROFUNDIDADE: 26CM TAMANHO DA EMBALAGEM: 26CM X 19CM. PODE SER ENCHIDO COM GÁS HELIO PARA FLUTUAR OU PODE SER ENCHIDO COM AR NORMAL ENCHIMENTO COM BOMBA DE INFLAR BALÕES OU ASSOPRANDO COM A BOCA.	SÃO ROQUE		1000	PCT	R\$	R\$
4	BARBANTE COLORIDO DE ALGODÃO	FIO N° 08 300 MT COMPOSIÇÃO: APROXIMADAMENTE 85% ALGODÃO NO MINI			500	RL	R\$	R\$
5	BARBANTE DE ALGODÃO	BRANCO FIO N° 08 300 METROS - COR BRANCA, EM TUBO DE PAPELÃO OU TUBO DE PLÁSTICO.			450	RL	R\$	R\$
6	BATERIA	BATERIA - MODELO TAMANHO: 9V MATERIAL: PILHA ALCALINA MNO2/ZN QUANTIDADE: 1 BATERIA VOLTAGEM: 9V	RAYOVAC, DURACELL, PANASONIC, SONY, REDFORCE		480	UND	R\$	R\$
7	BOBINA DE PAPEL KRAFT	PAPEL-SEMI KRAFT 80G - 60 CM APROX. 220MT BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT 080G 60CM COM APROXIMADAMENTE 220 METROS CADA. COMPOSIÇÃO: SEMI KRAFT 080 GRAMATURA			200	RL	R\$	R\$

		MEDIDAS APROXIMADAS: 60 CM X 220 METROS CADA BOBINA. PESO APROXIMADO: APROX. 22 KILOS. COR: PARDA						
8	BOBINA TÉRMICA	BOBINA 76X40 TÉRMICA, PAPEL TÉRMICO DE 1 VIA PARA UTILIZAÇÃO EM PDV, CADA ROLO COM 40 METROS NA COR AMARELA			1200	RL	R\$	R\$
9	BOBINA TÉRMICA RELÓGIO DE PONTO	APROXIMADAMENTE 57MM X 300 METROS. USADA EM RELÓGIO DE PONTO, COMPROVANTE E IMPRESSÃO. QUALIDADE DE IMPRESSÃO COM A DURABILIDADE ASSEGURADA POR ATÉ 6 ANOS CONFORME AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA 1.510/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. PRODUTO HOMOLOGADO PAPEL: TÉRMICO / COR: AMARELA TAMANHO DA BOBINA: 57MM X 300 METROS DIÂMETRO DA BOBINA: 135MM	HENRY, MAXPRINT		80	UND	R\$	R\$
10	BORRACHA MÉDIA	BORRACHA 40/40 - RETANGULAR INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS DE LAPISEIRA, EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE MACIA, O QUE MELHORA A APAGABILIDADE COR: BRANCA DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,3 X 2,3 X 0,8 CM	GÖLLER, FABER-CASTELL, MERCUR, TRIS		2000	UND	R\$	R\$
11	BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA	CORES DIVERSAS ; RESINAS SINTÉTICAS, PLASTIFICANTES E CAPA DE RESINA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 4,4 X 3 X 1,4CM	TRIS, FABER-CASTELL, MERCUR		600	UND	R\$	R\$
12	CADERNO BROCHURA CAPA DURA	CARACTERÍSTICAS: CAPA: DURA FOLHAS: PAUTADAS COM COSTURA MIOLO ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 210MM X 297MM GRAMATURA: 65 G/M ² NÚMERO DE FOLHAS: 48 FOLHAS	CREDEAL, TILIBRA, JANDAIA		800	UND	R\$	R\$
13	CADERNO BROCHURA CAPA DURA	CARACTERÍSTICAS: CAPA: DURA FOLHAS: PAUTADAS COM COSTURA MIOLO ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 210MM X 297MM GRAMATURA: 65 G/M ² NÚMERO DE FOLHAS: 96 FOLHAS	CREDEAL, TILIBRA, JANDAIA		750	UND	R\$	R\$
14	CADERNO DE DESENHO A3	CARACTERÍSTICAS: CAPA: DURA ESPECIFICAÇÕES: ESPIRAL OU BROCHURA NA LATERAL GRAMATURA: 20 G/M ² NÚMERO DE FOLHAS: 96 FOLHAS	CREDEAL, TILIBRA, JANDAIA		600	UND	R\$	R\$

15	CADERNO DE DESENHO GRANDE	CARACTERÍSTICAS: CAPA: MOLE ESPECIFICAÇÕES: 40GR FLS COM ESPIRAL CAPA DURA COM 180GR E FOLHAS INTERNAS COM 56GR NÚMERO DE FOLHAS: 48 FOLHAS	CREDEAL, TILIBRA, JANDAIA, DGP		1000	UND	R\$	R\$
16	CADERNO DE PROTOCOLO	MEDIDAS: 154 X 216 MM. 104 FOLHAS	SÃO DOMINGOS, TILIBRA, FORONI		100	UND	R\$	R\$
17	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO	CAPA: DURA ESPIRAL: COLORIDO FOLHAS: PAUTADAS ÍNDICE/SEPARADOR DE MATÉRIAS MIOLO NÚMERO DE MATÉRIAS: 12 MATÉRIAS PRODUTO CERTIFICADO: FSC GRAMATURA: 56 G/M ² NÚMERO DE FOLHAS: 192 FOLHAS	CREDEAL, TILIBRA, JANDAIA		600	UND	R\$	R\$
18	CADERNO MEIA PAUTA	CAPA: DURA ESPIRAL: COLORIDO GRAMATURA: 63 G/M ² NÚMERO DE FOLHAS: 40 FOLHAS MEDIDAS APROXIMADAS: 275X200MM	CREDEAL, TILIBRA, JANDAIA		500	UND	R\$	R\$
19	CAIXA ARQUIVO MORTO	CARACTERÍSTICAS:CAIXA P/ARQUIVO MORTO OFICIO AZUL COR: AZUL MATERIAL: POLIPROPILENO ESPESSURA: 2 MM	POLIBRÁS, POLYCART, DELLO		300	UND	R\$	R\$
20	CANETA ESCRITA FINA	ESFEROGRÁFICA 0.7 PRETA	BIC, FABER-CASTELL, COMPACTOR, CIS		1000	UND	R\$	R\$
21	CANETA	ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA 1.0 - COR AZUL	BIC, FABER-CASTELL, COMPACTOR, CIS		2000	UND	R\$	R\$
22	CANETA PARA PROJETOR	PONTA DE FELTRO 2.0 MM. TINTA À BASE DE ÁLCOOL. ESPESSURA DE ESCRITA DE 0.5 MM. TINTA RESISTENTE À ÁGUA.	COMPACTOR, FABER-CASTELL, PILOT		350	UND	R\$	R\$
23	CANETA PERMANENTE PONTA 2.0	CARACTERÍSTICAS: PONTA DE POLIÉSTER 2.0 MM; TINTA À BASE DE ÁLCOOL TINTA RESISTENTE À ÁGUA.	COMPACTOR, FABER-CASTELL, PILOT		300	UND	R\$	R\$
24	CANETA VERMELHA CRISTAL	ESFEROGRÁFICA 1,0MM	BIC, FABER-CASTELL, COMPACTOR, PILOT		500	UND	R\$	R\$
25	CAPA EM PAPEL PARA CD/DVD	COR: BRANCO ESPESSURA APROXIMADA: 01MM			4000	UND	R\$	R\$
26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	A4 FOSCO PRETA			500	UND	R\$	R\$
27	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	TRANSPARENTE E A4			500	UND	R\$	R\$
28	CARTOLINA CORES VARIADAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: COLOR SET - CARTOLINA DIVERSAS CORES. DIMENSÕES: 48CM X 66CM PESO: 140G DUPLA FACE CORES VARIADAS			1500	UND	R\$	R\$
29	CD-R 700 MB / 80 MIN 52X	MÍDIA GRAVÁVEL SUPERFÍCIE IMPRIMÍVEL COMPATÍVEL COM DIVERSOS DRIVERS E DISPOSITIVOS CAPACIDADE DE 700MB / 80 MIN	MULTILASER, SONY, EMTEC, MAXPRINT		4000	UND	R\$	R\$
30	CLIPS GRANDE 4/0 - GALVANIZADO	CLIPS GALVANIZADO; Nº 4/0; CAIXA /50	ACC, GÖLLER, POLYCLIPS, BACCHI		200	CX	R\$	R\$
31	CLIPS MÉDIO 2/0 - GALVANIZADO	ACC, GÖLLER, POLYCLIPS, BACCHI	ACC, GÖLLER, POLYCLIPS, BACCHI		250	CX	R\$	R\$

32	CLIPS PEQUENO 1/0 - GALVANIZADO	ACC, GÖLLER, POLYCLIPS, BACCHI	ACC, GÖLLER, POLYCLIPS, BACCHI		150	CX	R\$	R\$
33	CLIPS TRANÇADO TRUNFO Nº 02 CXA C/ 12 UNID	DESCRIÇÃO: IDEAL PARA PRENDER PAPÉIS. LARGURA: 3 CM. ALTURA: 4 CM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	ACC, GÖLLER, POLYCLIPS, BACCHI		120	CX	R\$	R\$
34	COLA BRANCA - 500ML	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: APARÊNCIA (VISUAL): LÍQUIDO BRANCO COM ODOR CARACTERÍSTICO VISCOSIDADE A 25°C: 7.000 A 9.000 TEOR DE SÓLIDOS: 45 A 47% PH A 25°C: 4,00 A 6,00 DENSIDADE A 25°C: 1,02 A 1,07 ASPECTO DO FILME: TRANSPARENTE E FLEXÍVEL VOLUME: 500ML	BIC, ACRILEX, TENAZ, HENKEL, RADDEX, ALMAFLEX		900	FR	R\$	R\$
35	COLA BRANCA 250GR PVA ESCOLAR	COLA BRANCA COM 250G - ACRILEX. POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO.	ACRILEX, FABER-CASTELL, BIC, 3M		950	TB	R\$	R\$
36	COLA BRANCA 90GR PVA ESCOLAR	ESPECIFICAÇÕES: NÃO TÓXICA LAVÁVEL RECIPIENTE DE 90G DIMENSÕES: 13 X 6 X 2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA APROXIMADAS)	ACRILEX, FABER-CASTELL, BIC, 3M		1500	TB	R\$	R\$
37	COLA COLORIDA (Glitter)	4X1 15ML CORES DIVERSAS 23 GRAMAS	ACRILEX, FABER-CASTELL, BIC, 3M,		1000	TB	R\$	R\$
38	COLA DE ISOPOR	90GR COM BICO ROSQUEÁVEL MODELO: E.V.A/ISOPOR NÃO TÓXICO: SIM PESO: 90G	ACRILEX, FABER-CASTELL, BIC, 3M, NEW MÁGIC		1000	TB	R\$	R\$
39	COLA EM BASTÃO	PESO 9G	ACRILEX, FABER-CASTELL, BIC, 3M		1100	UND	R\$	R\$
40	COLA EM BASTÃO	20GR SEM CHEIRO PVA SOLIDO DESCRIÇÃO SISTEMA ESPECIAL DE TUBO TAMPADA HERMÉTICA	ACRILEX, FABER-CASTELL, BIC, 3M		800	UND	R\$	R\$
41	COLA GLITER CRISTAL	23 GRAMAS	ACRILEX, FABER-CASTELL, BIC		750	TB	R\$	R\$
42	COLA QUENTE	EM BASTÃO FINO – 07 MM DE DIÂMETRO 7.5 MM X 30CM			1600	UND	R\$	R\$
43	COLA QUENTE	EM BASTÃO GROSSO - 11MM DE DIÂMETRO 11.2MM X 30 CM			1600	UND	R\$	R\$
44	CORRETIVO LIQUIDO	DESCRIÇÃO SUA FÓRMULA À BASE DE ÁGUA NÃO TEM ODOR, NÃO É TÓXICA. COBRE NA PRIMEIRA APLICAÇÃO. RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR (SEGURO PARA CRIANÇAS). TIPO: LÍQUIDO/PINCEL. FRASCO COM 18 ML. NÃO INFLAMÁVEL. DISPENSA SOLVENTE.	FABER-CASTELL, BIC, SCOTCH		100	UND	R\$	R\$
45	ELASTICO CHATO Nº 10	NUMERO 10 LARGURA 0.8 MM 63% POLIESTER 37% ELASTODIENO COMPRIMENTO 10M LARGURA 09MM			300	PCT	R\$	R\$
46	ELASTICO CHATO Nº 15	PEÇA COM 10 MTS ELÁSTICO CHATO LEVE DE CROCHET EM			300	RL	R\$	R\$

		POLIÉSTER - BRANCO LARGURA: 15 MM COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER 35% ELASTODIENO CONTÉM 1 PEÇA COM 10 METROS						
47	ENVELOPE 24X34 A4	EM KRAFIT NATURAL SEM LOGOS OU TEXTOS			950	UND	R\$	R\$
48	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 09 - PRETO EM PLÁSTICO	COR: PRETO MATERIAL: PVC SEMI-RÍGIDO MODELO: ESPIRAL 09MM CAPACIDADE DE FOLHAS: 50 FOLHAS DE 75G/M2 TAMANHO: A4/OFÍCIO			500	UND	R\$	R\$
49	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO Nº 14 - PRETO EM PLÁSTICO	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MARCA: MARPAX COR: PRETO MATERIAL: PVC SEMI-RÍGIDO MODELO: ESPIRAL 14MM CAPACIDADE DE FOLHAS: 85 FOLHAS DE 75G/M2- TAMANHO: A4/OFÍCIO			500	UND	R\$	R\$
50	ESTILETE LARGO	"6" COMUM - EM PLÁSTICO 18MM	FABER-CASTELL, 3M, SCOTH, TRAMONTINA NORMA		350	UND	R\$	R\$
51	ETIQUETA AUTO COLA	99X33,9MM	PIMACO, BIC, MAXPRINT		300	CX	R\$	R\$
52	EXTRATOR DE GRAMPOS EM INOX, FORMATO ESPATULA	EXTRATOR DE GRAMPOS MATERIAL: EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA. COMPOSTO POR INOX ANTI- FERRUGEM. UTILIZADO PARA SACAR GRAMPOS DE GRAMPEADORES. DIMENSÕES: 20 X 150 X 10 MM.	MARCARI, ACC, GOLLER, DESART, HELIOS, CARBEX, GENMES, CONVEPT		200	UND	R\$	R\$
53	FITA ADESIVA (DUREX)	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: TRANSPARENTE COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA. DIMENSÕES: 1,2 CM X 30 M	BM, ADERE, ADELBRAS		600	UND	R\$	R\$
54	FITA ADESIVA COLORIDA	DIMENSÕES: 1,2 CM X 10M COLORIDA	BM, ADERE, ADELBRAS		900	RL	R\$	R\$
55	FITA CREPE 25MM	DESCRIÇÃO LARGURA: 25MM COMPRIMENTO: 50M COR: BRANCA ALTA RESISTÊNCIA	BM, ADERE, ADELBRAS		800	UND	R\$	R\$
56	FITA CREPE 48MM	CARACTERÍSTICAS FITA CREPE 48X50 MEDIDA: 48 MM DE LARGURA X 50 M	BM, ADERE, ADELBRAS		800	UND	R\$	R\$
57	FITA PVC MARRON	CONSTITUÍDA DE UM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, ESPECIALMENTE TRATADO COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM DESENROLAMENTO SUAVE E FÁCIL. DADOS TÉCNICOS , NÃO EXPOR AO SOL ROLO COM 45 METROS ESPESSURA DE 45MM FECHAMENTO DE CAIXAS PARA EMPACOTAMENTO LEVES REFORÇO DE CAIXAS E PACOTES EM GERAL USO GERAL MARRON	BM, ADERE, ADELBRAS		550	UND	R\$	R\$

58	FITA PVC TRANSPARENTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45 METROS METRAGEM: 45 METROS LARGURA: 45MM COR: TRANSPARENTE QUANTIDADE: 1 ROLO	BM, ADERE, ADELBRAS		2000	UND	R\$	R\$
59	GIZ DE CERA GROSSO	TIPO BASTAO 12X1 ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS CONTÉM 95G FORMATO LONGO, GROSSO E TRIANGULAR PRODUTO ATÓXICO CERTIFICADO INMETRO CAIXA COM 12 UNIDADES. POSSUI FORMATO TRIANGULAR QUE EVITA QUE O GIZ ESCORREGUE DA MESA.	ACRILEX, TRIS, FABER CASTELL		800	CX	R\$	R\$
60	GRAMPEADOR MEDIO	DE MESA METALICO ATE 25 FLS, PARA GAMPO 26/6, PINTURA EPOXI, APOIO DE BASE EM POLIETILENO FRABRICADO EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA ESPECIFICAÇÕES:"GRAMPEADOR GRANDE DE MESA METÁLICO. PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA) APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENDE DE GRAMPOS 26/6 UTILIZA GRAMPOS 26/6 "	GENMES, HELIOS CARBEX, CONCEPT, DESART, PAPER PRO		300	UND	R\$	R\$
61	GRAMPO P/ GRAMPEADOR	UNIDADE: CAIXA PESO: 3 KG PRODUTO POR EMBALAGEM: 5000 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAIXA (CM): 25X23X6CM COR: GALVANIZADO TAMANHO: 25 FOLHAS	ACC, POLYCLIPS, BACCHI		350	CX	R\$	R\$
62	GRAMPO TRILHO	GALVANIZADO CXA. C/ 50 UNID	ACC, POLYCLIPS, BACCHI		350	CX	R\$	R\$
63	HIDROCOR 13CM	CX C/12 UND - ATOXICACOM DIAMETRO DE 1,5CM PONTA FINA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS / TINTA A BASE DE ÁGUA/ PONTA SINTÉTICA DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 16X12,5X2CM DIMENSÃO DO PRODUTO: 13CM	COMPACTOR ,FABER- CARTELL,PIL		2000	CX	R\$	R\$
64	HIDROCOR 13CM	CX C/12 UND (PONTA GROSSA) – ATOXICA COM DIAMETRO DE 1,5CM PONTA ESTILO JUMBO COMPOSIÇÃO: RESINAS	COMPACTOR ,FABER- CARTELL,PIL		2000	CX	R\$	R\$

		TERMOPLÁSTICAS / TINTA A BASE DE ÁGUA/ PONTA SINTÉTICA DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 16X12,5X2CM DIMENSÃO DO PRODUTO: 13CM						
65	LAMINA PARA ESTILETE	ESPECIFICAÇÕES: LÂMINA 6MM; - POSSUI PONTAS RENOVÁVEIS 18MM COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL			100	UND	R\$	R\$
66	LAPIS DE COR GRANDE	CAIXA COM 12 LÁPIS CORES VARIADAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO TÓXICO PONTA RESISTENTE. LÁPIS COM FORMATO SEXTAVADO. ESPECIFICAÇÕES ALTURA: 175MM. DIÂMETRO: 7MM.	FABER-CASTELL, ACRILEX, BIC		2000	UND	R\$	R\$
67	LÁPIS PRETO HB Nº 02	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO ALTURA: 175MM. LARGURA: 7MM. GRAFITE HB. CORPO PRETO. ATÓXICO. COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DO LÁPIS. COMPOSIÇÃO RESINAS E PIGMENTOS.	FABER-CASTELL, ACRILEX, BIC		3000	UND	R\$	R\$
68	LÁPIS DE COR JUMBO TRIÂNGULAR 1º LÁPIS	CARACTERÍSTICAS: FORMATO SEXTAVADO MADEIRA 100% PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO PELO FSC: RESPEITO AO MEIO AMBIENTE PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL ESPECIFICAÇÕES MODELO: REGULAR CORES: 12 CORES PRODUTO CONTÉM: ESTOJO COM 12 CORES	FABER-CASTELL, ACRILEX, BIC		1300	UND	R\$	R\$
69	LAPIS PRETO JUMBO Nº 2 – TRIANGULAR	GRAFITE HB.- MINA DE 4MM.- CORPO TRIANGULAR PRETO.- ATÓXICO.- COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DO LÁPIS.- CERTIFICADO.- NOVO TAMANHO- FORMATO TRIANGULAR- ALTURA: 15MM.- LARGURA: 10MM. COMPOSIÇÃO:- RESINAS E PIGMENTOS.	FABER-CASTELL, ACRILEX, BIC		400	UND	R\$	R\$

70	LIGA ELÁSTICA AMARELA	N°18 ELÁSTICO COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES COMPOSIÇÃO: BORRACHA / LÁTEX COR: AMARELO EMBALAGEM PACOTE: 100 G CONTÉM: 120 UNIDADES	MERCUR, MAMUTH, PREMIER, FULGOR		100	PCT	R\$	R\$
71	MARCA TEXTO	ESPECIFICAÇÕES: PONTA DE FIBRA; RESINA TERMOPLÁSTICA; TINTA À BASE DE ÁGUA E CORANTES; DIMENSÕES: TAMANHO: 14 X 1 X 1 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA);	FABER-CASTELL, PILOT,CIS, OVAL		500	UND	R\$	R\$
72	MASSA DE MODELAR	ESPECIFICAÇÕES: 12 CORES, 180 GRAMAS À BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES; COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16 X 13 X 2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);	ACRILEX, MAGIX, FABER-CASTELL		1500	UND	R\$	R\$
73	MEU 1º GIZ DE CERA JUMBO	12 CORES 315 GRAMAS PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. FABRICADO COM UM FORMATO ANATÔMICO QUE SE ADAPTA FACILMENTE AS MÃOS DAS CRIANÇAS. NÃO MANCHA AS MÃOS.	FABER-CASTELL, ACRILEX, BIC		900	UND	R\$	R\$
74	NOVELO DE LÃ	COM 50 GRAMAS = 125 METROS COMPOSIÇÃO: 50% LÃ E 50% ACRÍLICO AGULHA RECOMENDADA: TRICÔ-3,0MM A 4,0MM			900	RL	R\$	R\$
75	PALITO DE CHURRASCO	PACOTE COM 100 UNIDADES			900	PCT	R\$	R\$
76	PALITO DE PICOLE 12CM	PONTA REDONDA PACOTE COM 100x1 12 CM			900	PCT	R\$	R\$
77	PAPEL A3 BRANCO	500 FLS COM 75 GRM2 BRANCO 420X297	CHAMEX,REPORT,HP, XEROX		900	RS	R\$	R\$
78	PAPEL A4 BRANCO	AP 75GR FORMATO A4 MED210X297MM, RESMA COM 500FLS	CHAMEX,REPORT,HP, XEROX		2500	RS	R\$	R\$
79	PAPEL A4 COLORIDO	PAPEL COLORIDO A4 75G 500FLS CONTÉM 500 FOLHAS TAMANHO: 210X297MM (A4) GRAMATURA: 75G/M²	CHAMEX,REPORT,HP, XEROX		1100	RS	R\$	R\$
80	PAPEL CONTACT	TRANSPARENTE 40 MICRAS	CONTACT, VULCAN, PLASTCOVER, POLITAG		2400	M	R\$	R\$

			COLACRIL, POLIFIX					
81	PAPEL COUCHÊ FOSCO	180GR COM 50 FOLHAS GRAMATURA 180G/M ² TAMANHO A4 NUMERO DE FOLHAS 50 FOLHAS			220	PCT	R\$	R\$
82	PAPEL FILIPINHO COLOR A4	CARACTERÍSTICAS DO PAPEL 100% FEITO COM PAPEL RECICLADO COM FORMULAÇÃO ESPECIAL PARA QUE AS FOLHAS SEJAM MUITO MACIAS E NÃO CAUSEM ACIDENTES DURANTE A OPERAÇÃO DE CORTE E COLAGEM COM AS CRIANÇAS. GRAMATURA E FORMATO GRAMATURA 120 G/M ² , COM 12 FOLHAS SORTIDAS. INLCUI: 10 PACOTES PAPEL CRIATIVO – 24 FLS FORMATO A4			1400	PCT	R\$	R\$
83	PAPEL FLIP SHART	PODE SER USADA EM CAVALETE MEDIDA APROXIMADAS : 66 X 96 CM COM 25 FOLHAS			700	FL	R\$	R\$
84	PAPEL LINHO BRANCO	<i>DESCRIÇÃO: PAPEL LINHO BRANCO A4 180GR C/50 PAPEL TEXTURIZADO (LINHO) PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER. ESPECIFICAÇÕES: A4 COR: BRANCO MEDIDAS: 210 X 297 PESO:180 G/M2</i>	FILIPAPER, FILIPERSON OFF PAPER		170	PCT	R\$	R\$
85	PAPEL PARANA	100X95 NA COR BEJE PAPEL PARANÁ 120 GR DIMENSÕES APROXIMADAS DA CHAPA: 80 CM LARGURA X 1 METRO DE COMPRIMENTO			600	FL	R\$	R\$
86	PASTA AZ LOMBO LARGO	10CM DE ALTURA (PARA PODER SER PRESO NOS PRENDEDORES CENTRAIS COM 02 FUROS) X 22CM DE LARGURA; * NO MÁXIMO TAMANHO OFÍCIO 2 (21,6CM DE LARGURA X 33CM DE COMPRIMENTO); POSSUI ESTAMPA TIGRADA NO LADO EXTERNO E FORRAÇÃO BRANCA NO LADO INTERNO. FERRAGEM DE AÇO COM PRENDEDOR DUPLO, PARA PRENDER PAPÉIS COM 2 FUROS CENTRAIS. TRAVADOR DE PAPÉIS EM PLÁSTICO PRETO. MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PAPEL ACARTONADO, FERRAGEM EM METAL MEDIDAS APROX. DO PRODUTO (AXLXP) CM: 35 X 28 X 8.	POLYCART, FRAMA		300	UND	R\$	R\$
87	PASTA CLASSIFICATORIA SEM ELASTICO	MEDIDA: 345 X 235 MM GRAMATURA 480G/M ² . PASTA CLASSIFICADORA EM PAPELÃO COM LOMBADA SANFONADA DE ATÉ 3CM.	STALPES, DELLO, POLIBRÁS		100	UND	R\$	R\$
88	PASTA COM ABA E ELÁSTICO	PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO. POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO	STAPLES, DAC, DELLO, POLIBRÁS, ACP		700	UND	R\$	R\$

		PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO 001548/2013 OCP 0006. PESO: 0.052 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: 335 X 235 MM ESPESSURA APROXIMADAS: 0,33 CORES VARIADAS.						
89	PASTA GRAMPO TRILHO COLORIDA	210X297MM CARTÃO DUPLEX 250 GRAMAS PLASTIFICADO MEDIDAS APROXIMADAS DAS PASTAS 47 CM DE COMPRIMENTO ABERTO 33,5 CM DE ALTURA 23,5CM DE LARGURA FECHADA			700	UND	R\$	R\$
90	PASTA L	DESCRIÇÃO: PASTA L EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL. IDEAL PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS. PESO: 0.019 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: 310 X 220 MM	STAPLES, DAC, DELLO, POLIBRÁS, ACP		1500	UND	R\$	R\$
91	PASTA POLIONDA COLORIDA	DESCRIÇÃO APROXIMADAS PASTA POLIONDA OFÍCIO 55 MM MEDIDAS DA PASTA LARGURA: 24,5 CM COMPRIMENTO: 33,5 CM LOMBO: 5,5 CM COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO			700	UND	R\$	R\$
92	PASTA SUSPensa MARMORIZADA - COMPLETA	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA COMPLETA ACOMPANHA ACESSÓRIOS VISOR DE PAPEL VISOR DE PVC GRAMPO TRILHO PVC HASTE EM PVC REMOVIVEL 36 CM DE COMPRIMENTO 24 CM DE ALTURA 40/41 CM ENCAIXE DA VARETA			700	UND	R\$	R\$
93	PERCEVEJO LATONADO	DESCRIÇÃO: PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES PESO: 0,100 PRODUTO POR EMBALAGEM: 100 UNIDADES DIMENSÕES APROXIMADAS DA CAIXA (CM): 6X4X1CM COR: DOURADO MATERIAL / MODELO: LATONADO TAMANHO: ÚNICO – 09MM			70	UND	R\$	R\$
94	PERFURADOR DE MESA	DESCRIÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO COMPRIMENTO APROX: 114MM. ALTURA APROX: 84MM. LARGURA APROX: 100MM. TRAVA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE: 20 FOLHAS. BASE ANTIDESLIZANTE. 2 FUROS. PERFURA ATÉ 20 FOLHAS. COM MARGEADOR. COMPOSIÇÃO AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA.	GENMES, HELIOS CARBEX, CONCEPT, DESART		200	UND	R\$	R\$

95	PILHA AA	TAMANHO DA PILHA: AA (PEQUENA) VOLTAGEM: 1,5V PILHAS TIPO: ALCALINA	RAYOVAC, DURACELL, PANASONIC, SONY, REDFORCE		800	UND	R\$	R\$
96	PILHA PALITO AAA	INFORMAÇÕES TÉCNICAS MODELO TAMANHO: AAA MATERIAL: PILHA ALCALINA MNO2/ZN VOLTAGEM: 1,5V PILHAS TIPO: ALCALINA	RAYOVAC, DURACELL, PANASONIC, SONY, REDFORCE		1000	UND	R\$	R\$
97	PINCEL ATÔMICO GROSSO	PONTA DE FELTRO TINTA À BASE DE ÁLCOOL ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 MM, 4.5 MM E 8.0 MM. RECARREGÁVEL COM TINTA TR	PILOT, FABER-CASTELL RADEX		750	UND	R\$	R\$
98	PINCEL Nº 06 PELO GROSSO	PINCEL CHATO POSSUI CERDAS EM FORMATO CHATO E CABO CURTO. ESPECIFICAÇÕES FORMATO: CHATO CABO: 20 CM DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 18,5 X 1 X 1CM	ACRILEX, TIGRE, CASSIA, FABER- CASTELL		500	UND	R\$	R\$
99	PINCEL Nº 12 PELO GROSSO	PINCEL CHATO POSSUI CERDAS EM FORMATO CHATO E CABO CURTO. ESPECIFICAÇÕES FORMATO: CHATO CABO: 20 CM DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 18,5 X 1 X 1CM	ACRILEX, TIGRE, CASSIA, FABER- CASTELL		800	UND	R\$	R\$
100	PINCEL Nº 16 PELO FINO	PINCEL PARA ARTESANATO N. 16 PINCEL DE CERDAS SINTÉTICAS EXTRAFINAS. PONTA PLANA. 20 CM	ACRILEX, TIGRE, CASSIA, FABER- CASTELL		500	UND	R\$	R\$
101	PINCEL Nº 16 PELO GROSSO	PINCEL CHATO. ESPECIFICAÇÕES FORMATO: CHATO TAMANHO: Nº 16 CABO: 20 CM DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 18,5 X 1 X 1CM	ACRILEX, TIGRE, CASSIA, FABER- CASTELL		500	UND	R\$	R\$
102	PINCEL Nº 18 PELO GROSSO	ESPECIFICAÇÕES FORMATO: CHATO TAMANHO: Nº 18 CABO: 20 CM DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 18,5 X 1 X 1CM	ACRILEX, TIGRE, CASSIA, FABER- CASTELL		500	UND	R\$	R\$
103	PINCEL Nº 20 PELO GROSSO	ESPECIFICAÇÕES FORMATO: CHATO TAMANHO: Nº 20 CABO: 20 CM DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 18,5 X 1 X 1CM	ACRILEX, TIGRE, CASSIA, FABER- CASTELL		600	UND	R\$	R\$
104	PINCEL Nº 25 PELO GROSSO	ESPECIFICAÇÕES FORMATO: CHATO TAMANHO: Nº 25 CABO: 20 CM DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X P): 18,5 X 1 X 1CM	ACRILEX, TIGRE, CASSIA, FABER- CASTELL		600	UND	R\$	R\$
105	PINCEL PARA QUADRO BRANCO-COR/AZUL	RECARREGÁVEL PARA USO EM QUADRO BRANCO. TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. APAGA FACILMENTE. PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.	PILOT		800	UND	R\$	R\$
106	PINCEL PARA QUADRO BRANCO-COR/PRETO	RECARREGÁVEL PARA USO EM QUADRO BRANCO TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO	PILOT		800	UND	R\$	R\$

		DANIFICAR O QUADRO. APAGA FACILMENTE. PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.						
107	PINCEL PARA QUADRO BRANCO-COR/VERMELHO	RECARREGÁVEL PARA USO EM QUADRO BRANCO DESCRIÇÃO TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. APAGA FACILMENTE. PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. TINTA ESPECIAL. REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS.	PILOT		550	UND	R\$	R\$
108	PRANCHETA A4	PRANCHETA MADEIRA A4 PRENDEDOR DE METAL COMPRIMENTO X LARGURA: 30 CM X 21 CM MATERIAL: MADEIRA PRENDEDOR DE PLÁSTICO PRANCHETA DE MADEIRA CAPACIDADE PARA ATÉ 100FLS	CARBRINK, DURATEX, EUC		330	UND	R\$	R\$
109	PRENDEDOR DE PAPEL EM MADEIRA 5X1	TAMANHO APROXIMADO CADA PRENDEDOR MEDE 7,5 CM. LARGURA: 7.50 CM PESO: 5 G			1000	PCT	R\$	R\$
110	REFIL DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR: VER	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. ALTAMENTE DURÁVEL, CONTEÚDO: 5,5ML.	PILOT		1100	UND	R\$	R\$
111	REFIL DE PINCEL P/QUADRO BRANCO COR: AZUL	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. ALTAMENTE DURÁVEL. CONTEÚDO: 5,5ML.	PILOT		1100	UND	R\$	R\$
112	REFIL DE PINCEL P/QUADRO BRANCO COR: PRETO	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. CONTEÚDO: 5,5ML.	PILOT		1100	UND	R\$	R\$
113	RÉGUA DE PLÁSTICO 30CM	INJETADO EM POLIESTIRENO ESPESSURA DE 3,4MM APOIO CENTRAL PARA OS DEDOS TAMANHO: 30 CM MATERIAL: PLÁSTICO PS POSSUI MARCAÇÃO EM CM E MM	ADECK, POLIBRAS, DESART, XALINGO, WALEU		700	UND	R\$	R\$
114	RÉGUA DE PLÁSTICO DE 40CM	RÉGUA EM POLIESTIRENO, COM ESCALA DE 40 CM ALTA PRECISÃO DA ESCALA POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA ANTES ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA.	ADECK, POLIBRAS, DESART, XALINGO, WALEU		600	UND	R\$	R\$
115	TECIDO JUTA COLORIDA	COMPOSIÇÃO: 100% JUTA LARGURA: 1,40 METROS DE LARGURA GRAMATURA: 360 GRAMAS POR METRO LINEAR COR: CRU			650	M	R\$	R\$
116	TELA DE PINTURA - 27X35	TELA PARA PINTURA 27X35CM, COMPATÍVEL PARA TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA, GUACHE, TECIDO E AQUARELA. FABRICADA EM MADEIRA PINUS TRATADA E SECA EM ESTUFA. TECIDO 100% ALGODÃO COM			1400	UND	R\$	R\$

		APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO.						
117	TELA DE PINTURA - 40X30CM	TAMANHO APROXIMADO: 40X30CM PESO APROXIMADO: 205G TIPO DE PRODUTO: TELA PARA PINTURA COR: BRANCO COMPOSIÇÃO: MADEIRA PINUS E ALGODÃO			1500	UND	R\$	R\$
118	TESOURA PEQUENA	16CM SEM PONTA A TESOURA ESCOLAR POSSUI CABO EMBORRACHADO EM POLIPROPILENO E LÂMINA EM AÇO INOX QUE GARANTE SUA DURABILIDADE. SUAS PONTAS SÃO ARREDONDADAS PARA TRAZER MAIOR SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. PONTA REDONDA PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	MUNDIAL, TRAMONTINA, ADECK		1500	UND	R\$	R\$
119	TINTA GUACHE 250ML	TAMPA ROSQUEÁVEL. NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. PRODUTO: TEMPERA GUACHE 250 ML TAMANHO APROXIMADO: (CXLX):5X5X11 PESO: 0,302 QUANTIDADE: 250 ML	ACRILEX, MARIPEL, FABER-CASTELL		1900	UND	R\$	R\$
120	TINTA GUACHE 6X1	CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: 1 CAIXA COM 06 POTES; MEDIDAS: 10 X 7 X 4 CM; 15ML COLORIDA (DIVERSOS)	ACRILEX, MARIPEL, FABER-CASTELL		1600	CX	R\$	R\$
121	TINTA PARA ROSTO - ATÓXICA	CONTENDO 6 FRASCOS DE 15ML COLORIDO – TINTA LÍQUIDA FLUORESCENTE FACIAL CAIXA SORTIDA COM 12 - KIT TINTA FACIAL (12 UNIDADES) KIT COM 12 TINTAS FACIAIS PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA. KIT TINTA FACIAL COLOREM INTENSAMENTE O ROSTO E DESTACA SOBRE A LUZ NEGRA. POSSUI FÓRMULAS À BASE DE ÁGUA EXTREMAMENTE FÁCEIS DE USAR E COM SECAGEM RÁPIDA. PRÓPRIO PARA A PELE. CADA POTE VEM COM 15ML PARA UM USO DURADOURO. ATOXICA E ANTIALERGICA	COLOR MAKE, ROSTINHO F, MULTICOR		1200	CX	R\$	R\$
122	TINTA PARA TECIDO	CAIXA COM 12 UND E 37 ML - CORES DIVERSAS - KIT C/12 CORES.	ACRILEX, MARIPEL, FABER-CASTELL		1500	CX	R\$	R\$
123	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO		RADEX, PREMIUM, P RINTY.		40	UND		

TOTAL GERAL DA PROPOSTA R\$.....

EMPRESA:



CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX/E-MAIL:

OBSERVAÇÕES:

Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

No preço acima estão inclusos todos os impostos, seguros, taxas, visitas e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto.

Esta proposta tem validade de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**.

O abaixo assinado declara estar ciente de todas as cláusulas do Termo de Referência e de que não lhe caberá direito de exigir nenhuma multa ou indenização financeira, caso o Sesc/TO decida não o contratar.

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:			
	CIDADE:		UF:
RESPONSÁVEL:		CPF:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

Dados para depósito em conta:

Nome do banco:	Nome da agência:	N.º da agência:	N.º da conta corrente:

O pagamento deverá ocorrer exclusivamente por meio de crédito bancário. Não serão aceitos boletos ou outra forma de pagamento.

A Proposta apresentada contempla todas as exigências formais, especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Cidade/Estado __ de __ de 20__.

(Assinatura do responsável)
(Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da empresa)



CONCORRÊNCIA N. º 21/01.00043 - CC - COM REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO IV

IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS, CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa - _____, CNPJ nº _____, localizada na _____, neste ato representada pelo Sr. _____ identidade _____ que recebemos os documentos (Edital, projetos, planilhas e memoriais) e que tomamos conhecimento de todas as condições necessárias à participação na licitação e que não existem fatos que impeçam a participação de nossa empresa no presente certame.

Declaro ainda.

Cidade, de _____ de 2021.

Assinatura do responsável
(este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante)



CONCORRÊNCIA Nº 21/01.00043– CC - COM REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ANEXO VI

VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS E

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

SINGNATÁRIO/ ADQUIRENTE:

Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no Estado do Tocantins, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, regido pela resolução Sesc n.º 1252/12, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.779.012/0001-54, situado na Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 19, CEP-77.001-226, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, neste ato representado pelo **Presidente**,,, Cédula de Identidade RG n.º, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º, conjuntamente com o **Diretor Regional**,,, Cédula de Identidade RG n.º, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º, e do outro lado a,

SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO:

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, situado....., Cidade– UF....., neste ato representada por,,, empresário, inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado

Têm entre si, ajustado a presente Ata, cujos valores registrados, durante o prazo de validade, não obrigam o Adquirente a adquirir todos os materiais de papelaria deste instrumento, podendo até realizar aquisições com terceiros, se for mais vantajoso para o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE submetendo-se as partes às disposições constantes, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1- O objeto do presente Termo de Registro é a aquisição de **MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS**. Conforme quantitativos constituídos nesta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 - A Presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado no máximo, por igual período, mediante manifestação das partes.

3.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço o SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE não é obrigado a adquirir a quantidade total do objeto desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros, se for mais vantajoso para a Entidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E DA PRORROGAÇÃO

a) será admitida, por solicitação do signatário auto do menor preço, o reajuste dos preços dos materiais registrados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, da assinatura da Ata de Registro de Preço, vinculando-se ao Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou outro que venha substituí-lo.

b) as quantidades constantes neste processo são estimadas, para serem utilizadas por um período de 12 (doze) meses e podendo ser prorrogado por até igual período, os pedidos serão emitidos, de acordo com as necessidades do signatário adquirente.

c) O contrato oriundo da Ata de Registro de Preço, poderá sofrer eventuais alterações de acordo com a Resolução Sesc vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - A cada fornecimento, o pagamento será realizado pelo SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE por meio de nota fiscal com boleto bancário ou depósito na conta corrente do SIGNATÁRIO/AUTOR DO MENOR PREÇO em até 15 (quinze) dias após a entrega, o atesto e aceite dos materiais de papelaria diversos pelo fiscal da ata de registro de preço, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.

5.2 - O faturamento dos materiais de papelaria diversos entregues ao SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE, objeto dessa Ata de Registro de Preço, se dará no ato da entrega de cada entrega, atesto e aceite definitivo dos materiais/produtos pelo fiscal da ata de registro de preço.

5.3 - As notas fiscais com boletos juntos com os pedidos dos materiais de papelaria diversos entregues ao SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE deverão ser encaminhados ao ALMOXARIFADO DO SESC - Centro de Atividades de Palmas, sito na 502 Norte, Conj. 02, Lotes 19 a 21, em horário comercial, Palmas/TO, em horário comercial.

5.4 - Quaisquer despesas extras e demais custos serão por conta do SIGNATÁRIO/AUTOR DO MENOR PREÇO dos itens, ficando a SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE isenta de qualquer despesa extra.

CLÁUSULA SEXTA – REGISTRO DO MENOR PREÇO

PLANILHA EXEMPLIFICATIVA:

ITENS	RELAÇÃO DOS ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCAS HOMOLOGADA	MARCA COTADA	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	APAGADOR	PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS POSSUI FELTRO 8MM TRATADO, IDEAL PARA TODO TIPO DE QUADRO BRANCO MEDIDAS APROXIMADAS : 14CM X 2,5CM	SPIRAL OFFICE, FABER CASTELL, RADEX, BRW		220	UND	R\$	R\$
2	APONTADOR PARA LÁPIS	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO, POSSUI LÂMINA DE ALTA QUALIDADE, DEPÓSITO TRANSPARENTE, CORES: PRETO	FABER-CASTELL, MERCUR, MOLIN, MULTICOR, TRIS		1100	UND	R\$	R\$
3	BALÃO MODELO TRADICIONAL N° 9 LISO METALIZADO	PCT COM 50 UND, BALÃO TAMANHO NÚMERO 09 MEDIDAS BALÃO CHEIO ALTURA: 38CM, LARGURA: 26CM, PROFUNDIDADE: 26CM TAMANHO DA EMBALAGEM: 26CM X 19CM. PODE SER ENCHIDO COM GÁS HELIO PARA FLUTUAR OU PODE SER ENCHIDO COM AR NORMAL ENCHIMENTO COM BOMBA DE INFLAR BALÕES OU ASSOPRANDO COM A BOCA.	SÃO ROQUE		1000	PCT	R\$	R\$

TOTAL GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$

CLÁUSULA SÉTIMA – AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE, será emitido, pela Coordenadoria de Suprimentos do SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE, Pedido ao Fornecedor (PAF) de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro Preços, o qual autorizará o fornecimento.

7.2 - **Prazo de entrega: até 10 (dez) dias** após o recebimento do Pedido de Autorização ao Fornecedor (PAF) emitido pela Coordenadoria de Suprimentos do SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE.

7.3 – O SIGNATÁRIO/AUTOR DO MENOR PREÇO deverá entregar os quantitativos estabelecidos no Pedido ao Fornecedor (PAF) em sua totalidade, não serão aceitas entregas fracionadas do mesmo.

7.4 – Em caso excepcional, quando não for possível ser entregue no prazo citado no item 7.2 da Cláusula Sexta, o SIGNATÁRIO/AUTOR DO MENOR PREÇO deverá informar a Coordenadoria de Suprimentos no momento da aprovação da entrega solicitado para análise do prazo proposto.



7.5 – Os materiais de papelaria diversos a serem entregues deverão apresentar a data de validade mais longa possível. Caso seja julgado pelo Sesc/TO que tais itens foram oferecidos com validade insuficiente para o uso, os mesmos serão devolvidos no ato da entrega.

7.6 – Os materiais de papelaria diversos diversas só serão aceitos pelo Sesc/TO, se estiverem de acordo com o objeto licitado sendo observadas as seguintes características: validade, embalagem, cor, textura, cheiro característicos, especificações técnicas, avarias, e etc. O item/produto que não atender as exigências citadas acima e do anexo I será solicitado sua substituição.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

8.1 - O SIGNATÁRIO/AUTOR DO MENOR PREÇO entregará os materiais de papelaria diversos ora requisitado objeto desse Termo de Registro de Preço no seguinte endereço:

- a) **CENTRO ATIVIDADES DE PALMAS**, situado a Quadra 502 Norte, conj. 02 lotes 21 ao 26. Palmas - TO.

8.1.1 – Horário de Entrega: 08hs:30min. às 11hs:30min. – 14hs:30min. às 17hs:30min.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1 - Compete ao SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE:

- a) Fornecer e colocar à disposição do SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega dos produtos;
- b) Notificar, formal e tempestivamente o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO, sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata de Registro de Preço;
- c) Notificar o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Efetuar o pagamento ao SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO, na forma convencionalizada neste termo;
- e) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MAIOR DESCONTO;
- f) Comunicar o SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO a ocorrência de divergência entre o pedido ao fornecedor (PAF) e a fatura, promovendo a devolução da fatura para correção;



- g) Acompanhar, a execução do objeto, sem prejuízo da responsabilidade do SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MAIOR DESCONTO, e ainda avaliar a qualidade dos mesmos, podendo rejeitá-los em parte ou em todo, com exposição de motivos;
- h) O produto a ser fornecido ao Sesc/TO, será vistoriado pelo colaborador competente, responsável, onde havendo qualquer irregularidade com o produto, o mesmo será devolvido sem ônus ao SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE.
- i) Cumprir as demais cláusulas desta Ata de Registro de Preço.

9.2 - COMPETE AO FORNECEDOR REGISTRADO

Compete ao fornecedor registrado as seguintes obrigações:

- a) Fornecer ao SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE, os produtos conforme as características especificadas/mencionadas no Anexo I do instrumento convocatório e segundo as quantidades contidas no pedido ao fornecedor (PAF);
- b) Fornecer os produtos até o prazo estabelecido na cláusula 6.2 desta Ata de Registro de Preço;
- c) Comparecer, sempre que solicitada, à sede do SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE para receber instruções e acertar providências;
- d) Reparar e substituir os produtos que apresentarem defeitos ou qualquer anormalidade, sendo que o objeto deverá, necessariamente, garantir a qualidade exigida pelo SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE;
- e) Fornecer os produtos licitadas de acordo especificações contidas no ANEXO I, de acordo com os padrões de qualidade e normas regulamentadoras;
- f) Entregar os quantitativos estabelecidos no Pedido ao Fornecedor (PAF) em sua totalidade;
- g) Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus funcionários, ainda que temporários;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE, ou em qualquer outro local onde estejam na entrega dos produtos, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;



- i) Cabe ao SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO a CARGA/DESCARGA dos materiais em local adequado, indicado pelo Sesc/TO.
- j) Cumprir as demais tarefas a seu cargo, conforme especificações constantes da Cláusula Primeira do objeto;
- k) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como coordenar a execução do objeto sob responsabilidade do SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO;
- l) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o fornecimento do objeto, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE;
- m) Comunicar ao SIGNATÁRIO/ AUTOR DO MENOR PREÇO toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto;
- n) Responsabilizar-se pelos danos causados ao SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do objeto licitado;
- o) Responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes da não execução total ou parcial dos serviços especificado nesta Ata de Registro de Preço, bem como qualquer dano causado por seus empregados ou contratados;
- p) Responsabilizar-se por todas as despesas, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;
- q) Cumprir, fielmente as obrigações assumidas, de modo a que o cumprimento do objeto aconteça com esmero, executando-o sob sua inteira responsabilidade;
- r) Atender às determinações da fiscalização do SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE;
- s) Realizar, com seus próprios recursos, todas as entregas relacionadas com o objeto desta Ata de Registro de Preço, de acordo com as especificações estipuladas pelo SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE;
- t) Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- u) Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados;



- v) Apresentar, quando solicitado pelo SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- w) Responder perante o SIGNATÁRIO/ ADQUIRENTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condição das obrigações de sua responsabilidade, ou por erro seu na execução do objeto desta Ata de Registro de Preço;
- x) E outras obrigações constantes no referido instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

10.1 - Constitui partes integrantes desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as condições estabelecidas no processo licitatório Sesc/TO nº **22/01.00043 - CC** e seus anexos, inclusive a proposta de menor preço e os documentos de habilitação apresentados pelo licitante autor do menor preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE VINCULO TRABALHISTA

11.1 O SIGNATÁRIO/AUTOR DO MENOR PREÇO reconhece que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre o **SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE** e terceiros eventualmente envolvidos na entrega dos objetos da presente ata.

11.2 O SIGNATÁRIO/AUTOR DO MENOR PREÇO assume a obrigação de suportar espontânea e integralmente todos os custos e despesas relativas a reclamações trabalhistas, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados contra o **SIGNATÁRIO/ADQUIRENTE**.

12.1 - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preço, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados o **SIGNATÁRIO ADQUIRENTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao signatário autor do menor preço as seguintes sanções:

a) Advertência;

a.1) em caso de descumprimento de qualquer cláusula da Ata de Registro de Preço e/ou Edital;

b) Multa;

b.1) de mora, equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da ata de registro de preço, por dia de atraso na execução de qualquer obrigação contratual, até o limite de 10 (dez) dias de atraso;



b.2) de mora, equivalente a 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor da ata de registro de preço, por dia de atraso na execução de qualquer obrigação contratual, do 11º dia ao 20º dia de atraso;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SIGNATÁRIO ADQUIRENTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.2 - A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multa:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o SIGNATÁRIO ADQUIRENTE;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos serviços, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária;
- c) Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do SIGNATÁRIO ADQUIRENTE.

12.3 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela execução com erros, será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total desta Ata de Registro de Preço.

12.4 - As multas a que se referem o subitem 12.3 não impedem que o SIGNATÁRIO ADQUIRENTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 12.1, em suas letras "a", "b" e "c", facultada a defesa prévia do signatário autor do menor preço, no respectivo processo.

12.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo SIGNATÁRIO ADQUIRENTE.

- a) As multas serão descontadas dos pagamentos a que o signatário autor do menor preço fizer jus, ou recolhidas diretamente à tesouraria do SIGNATÁRIO ADQUIRENTE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- b) Inexistindo pagamento devido pelo SIGNATÁRIO ADQUIRENTE, ou sendo este insuficiente, caberá ao signatário autor do menor preço efetuar o pagamento do que for devido, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da multa.
- c) Não se realizando o pagamento nos termos definidos nesta cláusula, far-se-á sua cobrança judicialmente.

12.6 - A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o SIGNATÁRIO ADQUIRENTE, no que corresponde a letra "c" do Item 12.1, poderá ser aplicado nos seguintes prazos e situações:

a) Por 6 (seis) meses:

- a.1) Quando ocorrer atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos ao SIGNATÁRIO ADQUIRENTE;
- a.2) Quando ocorrer execução insatisfatória dos serviços, se antes tiver havido aplicação da penalidade de advertência;

c) Por 1 (um) ano quando o signatário autor do menor preço der causa à rescisão do contrato;

d) Por 2 (dois) anos, quando o signatário autor do menor preço:

- d.1) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com o SIGNATÁRIO ADQUIRENTE em virtude de atos ilícitos praticados;
- d.2) Cometer atos ilícitos que acarretem prejuízo ao SIGNATÁRIO ADQUIRENTE;
- d.3) Apresentar ao SIGNATÁRIO ADQUIRENTE qualquer documento falso ou falsidade, no todo ou em parte;
- d.4) Sofrer condenação definitiva pela prática de fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos.

a) Para a aplicação das penalidades aqui previstas, o signatário autor do menor preço será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.

b) As penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - Constituem motivos para rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço, por parte do Sesc/TO, os seguintes:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o SIGNATÁRIO ADQUIRENTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado no início da entrega;
- e) A paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação ao SIGNATÁRIO ADQUIRENTE;



f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial sem prévia anuência do SIGNATÁRIO ADQUIRENTE;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

13.2 - A rescisão da Ata de Registro de Preço, poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o SIGNATÁRIO ADQUIRENTE.

a) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de parecer do responsável pela contratação e de autorização escrita e fundamentada do Gerente Administrativo do SIGNATÁRIO ADQUIRENTE.

b) A rescisão da Ata de Registro de Preço, poderá dar-se, ainda, judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

13.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de contratação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.4 - Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula seguinte, na hipótese de rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preço, o SIGNATÁRIO ADQUIRENTE reserva-se o direito de reter os créditos decorrentes da Ata até o limite dos prejuízos causados ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Para todos os fins e efeitos, o signatário autor do menor preço é tido como parte independente, sem qualquer vínculo com o **SIGNATÁRIO ADQUIRENTE** a não ser o estritamente contratado, e todas as pessoas empenhadas nas obrigações contratuais não são consideradas representantes ou empregadas do SIGNATÁRIO ADQUIRENTE.

14.2 - As quantidades a serem entregues deverão seguir o ANEXO I do instrumento convocatório.

14.3 - Será inaceitável por qualquer motivo, que o fornecedor registrado, não realize a entrega do objeto, cabendo a ela solucionar possíveis imprevistos em tempo hábil afim de não prejudicar o andamento das atividades do SIGNATÁRIO ADQUIRENTE.

14.4 - A quantidade/qualidade dos produtos será avaliada no ato da entrega por funcionários do SIGNATÁRIO ADQUIRENTE, caso esses requisitos não estejam de acordo com o solicitado no **anexo I**, os mesmos serão devolvidos e deverão ser repostos em tempo hábil, afim de não prejudicar as programações do SIGNATÁRIO ADQUIRENTE.

14.5 - Quaisquer alterações contratuais deverão ser procedidas através de termo aditivo, com a devida anuência das partes contratantes.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que por ventura surjam durante a vigência desta Ata de Registro de Preço.

15.2 - E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, em 02 (vias) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam todos os efeitos legais.

Palmas–TO,de de 2022.

Presidente CR/SESC/TO

Diretor Geral do SESC-TO

Signatário Autor do Menor Preço

Testemunhas:

1 - _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

2 - _____

Nome: _____

CPF/MF: _____